



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVII — 78ª DA REPÚBLICA — Nº 21.486

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1969

DECRETO N. 6546 DE 25 DE
FEVEREIRO DE 1969

Cassa o título definitivo n. 31 correspondente a um lote de terras localizado no município de Ourém, no lugar denominado Araçarana, neste Estado, expedido em favor de João Bernardino de Lima, no dia 18 de outubro de 1963.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as irregularidades insanáveis havidas na venda do mencionado lote de terras, em que normas legais não foram observadas;

CONSIDERANDO os pareceres dos órgãos técnicos da Secretaria de Estado de Agricultura e da Consultoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que se se podem ter como perfeitos e acabados os atos administrativos que preencham todos os requisitos indispensáveis à sua efetivação, e

CONSIDERANDO ainda que a administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o título definitivo n. 31, correspondente a um lote de terras sito no Município de Ourém, no lugar denominado Araçarana, neste Estado, com uma área de 2.108,69.00 hectares, expedido a favor de João Bernardino de Lima, no dia 18 de outubro de 1963.

Parágrafo único — Em decorrência do disposto neste artigo, passa ao Estado o direito das terras mencionadas, observadas as formalidades legais.

Art. 2.º — O Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Finanças, devolverá a João Bernardino de Lima, a recuoimento do mesmo, a importância eteti-

Governo do Estado

Governador

Ten.-Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado de Finanças

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viacão e Obras Públicas

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. SEBASTIAO ANDRADE

Resp. pela Secretaria de E. de Segurança Pública

Dr. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Procurador Geral do Estado

Des. MOACIR GUIMARÃES MORAIS

Departamento do Serviço Público

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo

vamente dispendida na expedição do título ora cassado, devidamente comprovada.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

Gen. R-1 RUBENS LUZIO

VAZ

Secretário de Estado

de Finanças

Eng. Agr. SEBASTIAO AN-

DRADE

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. — Reg. n. 2439)

PORTARIA N. 828 DE 20 DE
FEVEREIRO DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Governamental n. 490, de 15.9.1967, que pôs à disposição da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, sem prejuízo de seus vencimentos o sr. Alípio Nunes, ocupante efetivo do cargo de Contador, do Quadro Único, lotado no Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1969

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 2429)

PORTARIA N. 829 DE 20 DE
FEVEREIRO DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Declarar, em aditamento à Portaria Governamental n. 812, de 29 de janeiro findo, que os funcionários atingidos pelo parágrafo único do artigo 168, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, embora afastados do serviço deverão permanecer em folha de pagamento da respectiva Unidade Executora, até que seja publicado o ato da aposentadoria, no "Diário Oficial do Estado".

O Departamento do Serviço Público deverá providenciar, com prioridade, a organização do processo da aposentadoria dos funcionários atingidos pelo artigo 159, da citada Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Es-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

Assinaturas		Venda de Diários	
	NCR\$		NCR\$
Anual	60,00	Número avulso	0,25
Semestral	30,00	Número atrasado ao ano	0,07
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		PARA PUBLICAÇÕES	
Anual	70,00	Página comum — cada centímetro	1,50
Semestral	35,00	Página de contabilidade — preço fixo	168,00

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas, após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

tado do Pará, 20 de fevereiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2430)

PORTARIA N 830 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando que constitui programa prioritário do Governo do Estado e elaboração de Projeto para uma Central de Abastecimento, com o objetivo de regularizar o mercado de gêneros de alimentação de Belém e Município circunvizinhos, bem como a sua consequente implantação;

Considerando que o Governo Federal, atendendo solicitação do Governo Estadual, houve por bem aprovar a efetivação daquele projeto, para efeito de concessão de

financiamento através da Financiadora de Estudos e Projetos S. A. (FINEP);

Considerando que o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (IDESP), cumprindo recomendação deste Executivo, já tomou as medidas preliminares no sentido de que Escritórios especializados, devidamente cadastrados na FINEP, ofereçam propostas para a elaboração do projeto, cujo prazo deverá encerrar no próximo dia 24 do corrente mês;

Considerando, finalmente, a conveniência de que o julgamento das propostas seja feito por uma Comissão integrada por representantes de entidades diretamente interessadas na implantação do projeto.

RESOLVE:

I. Aprovar as providências adotadas pelo IDESP, consubstanciadas na consul-

ta feita a Escritório especializados, cadastrados na FINEP, para que ofereçam propostas para a elaboração do Projeto da Central de Abastecimento de Belém, segundo as normas e condições estabelecidas por aquele Instituto, em consonância com as que regem as operações de financiamento da FINEP;

II. Constituir a Comissão de Julgamento das propostas regularmente apresentadas pelos Escritórios convidados, integrada pelo Secretário Geral do IDESP e por um representante devidamente credenciado da Prefeitura Municipal de Belém, do Clube de Engenharia do Pará, do C.R.E.P. dos Economistas do Estado do Pará, da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará, da Companhia de Abastecimento do Estado do Pará (CI-PAB) e da Associação Comercial do Pará, sob a presidência do primeiro, a qual, no prazo de trinta (30) dias, prorrogável por mais quinze (15), apresentará relatório circunstanciado sobre os seus trabalhos, indicando a decisão do Governo as três propostas que melhores condições ofereçam ou, se for o caso, opinando pela rejeição de todas se considerados inconvenientes aos interesses do Estado;

III. Recomendar ao IDESP que tome todas as providências necessárias ao cumprimento do disposto no inciso anterior, inclusive quanto à participação dos órgãos que deverão integrar a Comissão de Julgamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2432)

PORTARIA N 831 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Modificar a redação do item 8 da Portaria Governamental n. 785, de 18 de dezembro de 1968, para o seguinte:

“As aquisições de material ou prestação de serviço deverão ter o respectivo valor previamente deduzido do respectivo crédito, pela Unidade Orcamentária detentora dos recursos, em ficha própria ou mediante a expedição do correspondente empenho da despesa”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Es-

tado do Pará, em 24 de fevereiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2433)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com os artigos 164, item III e 165, item I, alínea A, da Constituição Política do Estado, combinado com os artigos 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Cássia de Carvalho, no cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (E.I. do Lugar Jacaré-Xingu — Município de Cametá), percebendo nessa situação os proventos anuais de NCR\$ 1.353,60 (Hum Mil Trezentos e Cincoenta e Três Cruzeiros Novos e Sessenta Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.128,00
20% de adicional .. 225,60

NCR\$ 1.353,60

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de janeiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7052 de 11 de fevereiro de 1969.

(G. — Reg. n. 2315)

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1969

O Governador do Estado: ratificando o decreto n. 5 de 11.1968, nos termos da diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas, no ofício n. 1526, de 16.12.1968, resolve aposentar, de acordo com os artigos 1.º e 2.º, da Lei n. 2.516, de 18.7.1953, alterado pelo artigo 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.56 e mais os artigos 161, item I, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da mesma Lei n. 749, e mais o § único do artigo 5.º, da Lei n. 3203-A, de 20.12.64, João Evangelista da Silva Brito, no cargo de Fiscal, Nível 4, do Quadro Único, lotado na Guarda Civil do Estado do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCR\$ 2.170,56 (Dois Mil Cento e Setenta e Cinco Cruzeiros Novos e Cincoenta

e Seis Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	1.224,00
20% de adicional	244,80
20% de acordo com o art. 162	293,76
1/3 de Risco de Vida	408,00

NCr\$ 2.170,56

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Haroldo Julião da Gama
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7051 de 11 de fevereiro de 1969.
(G. — Reg. n. 2313)

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1969

O Governador do Estado retificando o decreto s/n. de 5.11.1968, nos termos da diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas, no Ofício n. 1527/68, de 16.12.68, resolve aposentar, de acordo com os artigos 1.º e 2.º, da Lei n. 2516, de 18.7.1962, combinado com os artigos 169, item II, da Lei n. 749, de 24.12.1953, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.

1.257, de 10.2.1956 e os artigos 161, item I, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162, da mesma Lei n. 749, e mais o § único do artigo 5.º, da Lei n. 3203-A, de 20.12.1964, Raimundo Vitorino de Carvalho, no cargo de Fiscal, Nível 4, do Quadro Único, lotado na Guarda Civil do Estado do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 2.170,56 (Dois Mil Cento e Setenta Cruzeiros Novos e Cincoenta e Seis Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	1.224,00
20% de adicional	244,80
20% de acordo com o art. 162	293,76
1/3 de Risco de Vida	408,00

NCr\$ 2.170,56

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Haroldo Julião da Gama
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7051 de 11 de fevereiro de 1969.

(G. — Reg. n. 2314)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 4 DE 3 DE FEVEREIRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de definir, nos limites do Organograma da SEGOV, os cargos e funções lotados no Gabinete do Secretário,

RESOLVE:

Considerar, dentro da estrutura do quadro de Pessoal Fixo da Secretaria de Estado do Governo, a lotação do Gabinete do Secretário com os seguintes cargos:

- 1 Diretor do Expediente — símbolo CC-11
- 1 Consultor Jurídico — nível 27
- 1 Assessor de Gabinete — nível 17
- 1 Assistente Técnico — nível 17
- 1 Motorista.

Resolve, outrossim, considerar lotado no referido Gabinete, enquanto no desempenho de suas funções, um extranumerário mensalista contratado para assessoramento de serviços jurídicos do Gabinete do Secretário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, Secretaria de

Estado do Governo, em 3 de fevereiro de 1969.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 2442).

PORTARIA Nº 7 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 6 (seis) meses de licença especial à servidora Zuldeide Maria Tereza Moura de Andrade, ocupante do cargo de Datilógrafo, nível 2, do Quadro Único, lotada nesta Secretaria de Estado do Governo, no período de 1.º de março a 31 de agosto do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Governo, em 28 de fevereiro de 1969.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 2446).

PORTARIA Nº 8 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que por Decreto n. 6.557, de 28 de feverei-

ro de 1969, do Exmo. Sr. Governador do Estado foi aprovada a Tabela para pagamento da gratificação de representação de Gabinete prevista na Lei n. 4.296, de 20 de dezembro de 1968, regulamentada pelo Decreto n. 6.493-A, de 30 de dezembro de 1968;

Considerando que nos termos do artigo 50.º, parágrafo 30.º do mencionado Decreto n. 6.493-A, uma vez aprovada a Tabela em apreço, caberá ao dirigente do órgão baixar os respectivos atos em relação aos servidores com direito à citada vantagem,

RESOLVE:

Declarar que fazem jus à gratificação de representação de Gabinete, a contar de 1.º de janeiro de 1969, os seguintes servidores que prestam serviços no Gabinete desta Secretaria.

Cargo ou função	Gratificação Mensal NCr\$
Diretor de Expediente: Nelson Alves Cunha ..	160,00
Consultor Jurídico: João Maria Lobato da Silva ..	150,00
Assessor Jurídico: Bichara Fraiha Neto ..	140,00
Assistente Técnico: Carmen Sílvia Pena de Carvalho ..	110,00
Assessor de Gabinete: Wanda Luczynski	110,00
Motorista: Américo Hortêncio da Cruz ..	60,00

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Governo, em 28 de fevereiro de 1969.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 2454)

PORTARIA Nº 9 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que por Decreto n. 6.558, de 28 de fevereiro de 1969, do Exmo. Sr. Governador do Estado, foi aprovada a Tabela para pagamento da gratificação de função prevista na Lei n. 4.296, de 20 de dezembro de 1968, regulamentada pelo Decreto n. 6.494-A, de 31 de dezembro de 1968.

Considerando que nos termos do artigo 90.º parágrafo 30.º, do mencionado Decreto n. 6.494-A, após a aprovação da referida Tabela, caberá ao dirigente do órgão baixar os respectivos atos em relação aos servidores que desempenham cargo ou função de chefia,

RESOLVE:

1.º — Declarar que fazem jus à gratificação de função, a

contar de 1.º de janeiro de 1969, os seguintes servidores das Unidades Executoras desta Secretaria:

Cargo ou Função	Gratificação Mensal NCr\$
Diretor do Expediente da SEGOV	
Nelson Alves Cunha ..	130,00
Diretor da Imprensa Oficial do Estado	
Fernando Farias Pinto	130,00
Diretor do Departamento Estadual de Estatística	
Orion Cavaleiro de Macedo Klautau	130,00

1.1 — Declarar, ainda, que segundo consta do Decreto n. 6.558 acima mencionado, os servidores contemplados com a gratificação de função estão obrigados a prestação mínima de 200 (duzentas) horas mensais de trabalho, podendo esse mínimo ser elevado em face da necessidade do serviço. Os Diretores de Departamento serão responsabilizados pessoalmente pelos pagamentos realizados em desacordo com a determinação acima.

1.2 — Declarar mais que o servidor que perceber a vantagem em apreço não poderá receber em caso algum a gratificação por serviços extraordinários prevista no artigo 138, item III, da Lei n. 749/53.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Governo, em 28 de fevereiro de 1969.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Governo

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA Nº 16 DE 3 DE MARÇO DE 1969

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2.12.1940.

RESOLVE:

Conceder, (30) dias de férias regulamentares no período de 4-3 a 4-4-69, aos funcionários abaixo relacionados:

Alcides Fernandes Gomes, Mecânico; Carlos Silva, Impressor; referentes ao exercício de 1969, e Léa Virginia Cordeiro de Vasconcelos, Contabilista; exercício de 1968.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Dr. Fernando Farias Pinto
Diretor Geral
(G. Reg. n. 93)

SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 27 DE 21 DE
FEVEREIRO DE 1969O General R-1 Secretário de
Estado de Finanças, usando das
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o senhor Osvaldo
Moreira da Costa, Guarda Fis-
cal Nível III, lotado no Posto
Fiscal da Vila do Mosqueiro,
para servir a função de Escri-
vão da Coletoria Estadual da
mesma localidade, até ulterior
deliberação.Cumpra-se, dê-se ciência e
publique-se.Gabinete do Secretário de
Estado de Finanças, 21 de fe-
vereiro de 1969.(a) Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de
Finanças
(G. Reg. n. 2599)

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 28 DE 21 DE
FEVEREIRO DE 1969O Secretário de Estado de
Finanças, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas
por lei,

RESOLVE:

Atendendo as razões apresen-
tadas, alterar a Portaria n. 14,
de 31 de janeiro p. findo, na
parte referente ao valor do su-
primimento destinado as Exato-
rias, como segue:

Bagre NCr\$ 360,00

Dê-se ciência, cumpra-se e
publique-se.Gabinete do Secretário de
Estado de Finanças, em 21 de
fevereiro de 1969.Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de
Finanças
(G. — Reg. n. 493)PORTARIA N. 29 DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1969O Secretário de Estado de
Finanças, usando de suas atri-
buições legais,

RESOLVE:

Remover da Exatoria de Vi-
zeu para responder pela Exato-
ria de Portel até ulterior de-
liberação, o funcionário Sebas-
tião da Costa Pereira, ocupan-
te do cargo de Coletor Esta-
dual nível 4, lotado em Mesas
de Rendas, Coletorias e Postos
Fiscais, por conveniência de
serviço, devendo apresentar-se
na referida Coletoria, após as
devidas anotações do Depart-
amento de Exatorias do Inter-
rior (DED).Dê-se ciência, cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Secretário de

Estado de Finanças, em 24 de
fevereiro de 1969.(a) Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de
Finanças
(G. Reg. n. 2600)PORTARIA N. 32 DE 26 DE
FEVEREIRO DE 1969O Secretário de Estado de
Finanças, usando de suas atri-
buições legais,

RESOLVE:

Remover o funcionário Jo-
seleniano Ferreira de Barros,
Escrivão lotado em Mesas de
Rendas, Coletorias e Postos
Fiscais, que responde atual-
mente pela Coletoria de São
Domingos do Capim, para res-
ponder pela Exatoria de São
Miguel do Guamá, até ulterior
deliberação, devendo apresen-
tar-se nessa Coletoria, após as
devidas anotações no Depart-
amento de Exatorias do Interior
(DED).Dê-se ciência, cumpra-se e
publique-se.Gabinete do Secretário de
Estado de Finanças, em 26 de
fevereiro de 1969.(a) Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de
Finanças

(G. Reg. n. 2601)

PORTARIA N. 33 DE 26 DE
FEVEREIRO DE 1969O Secretário de Estado de
Finanças, usando de suas atri-
buições legais,

RESOLVE:

Mandar, por necessidade de
serviço, que o oficial adminis-
trativo Haroldo Pina, lotado no
Departamento de Receita, que
se encontra a disposição do
Departamento de Exatorias do
Interior, respondendo pela Co-
letoria de São Miguel do Gua-
má, passar a responder pela
Exatoria de São Domingos do
Capim, até ulterior delibera-
ção.O aludido funcionário deve-
rá apresentar-se com esta ao
senhor Diretor do Departamen-
to de Exatorias do Interior, a
fim de receber instruções a
respeito.Dê-se ciência, cumpra-se e
publique-se.Gabinete do Secretário de
Estado de Finanças, em 26 de
fevereiro de 1969.(a) Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de
Finanças

(G. Reg. n. 2602)

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo sr.
eng. agro. Sebastião Andra-
de, Secretário de Estado de
Agricultura, de acôrdo com o
parecer do Diretor do Depar-
tamento de Terras e Cadastro
Rural em 21.02.1969.Processos ns 7200 — em que
é interessado o senhor Verissi-
mo da Silva Santa Rosa — mu-
nicipio de Peixe Boi.7042 — em que é interessa-
do o senhor Waldomiro Seve-
rino da Silva — municipio de
S. Domingos do Capim.7080 — em que é interessa-
do o senhor José de Oliveira
Cázar — municipio de Parago-
minas.7018 — em que é interessa-
do o senhor Luiz Cláudio Pu-
glieli — municipio de Parago-
minas.6949 — em que é interessa-
do o senhor José Matias — mu-
nicipio de Paragominas.6926 — em que é interessa-
do o senhor Jaime de Boni —
municipio de Paragominas.6880 — em que é interessa-
do o senhor Jair de Souza San-
tos — municipio de Paragomi-
nas.6877 — em que é interes-
sado o senhor João Burak —
municipio de Paragominas.6873 — em que é interessa-
do o senhor Luiz Carlos Pu-
glieli — municipio de Parago-
minas.De acôrdo ao D.T.C.R.
(G. Reg. n. 2353)DEPARTAMENTO DE TER-
RAS E CADASTRO RURAL

EM 26.2.69

Despacho proferido pelo Ex-
celentíssimo senhor Tenente
Coronel Alacid da Silva Nu-
nes, digníssimo Governador do
Estado, no Processo n. 8680/
65 — SAGRI, em que é inte-
ressado o senhor Brasileiro
dos Santos.1 — A SEGOV, para os devi-
dos fins.

(G. Reg. n. 2354)

Despacho proferido pelo Ex-
celentíssimo Senhor Tenente
Coronel Alacid da Silva Nunes,
digníssimo Governador do Es-
tado, no Processo n. 2611/68
— SAGRI, onde é interessado
o senhor Eduardo de Castro
Bezerra.1 — A SEGOV, para elabo-
rar mensagem à A. Legislati-
va.

(G. Reg. n. 2355)

Em 26.2.69

Despacho proferido pelo Ex-
celentíssimo senhor Tenente
Coronel Alacid da Silva Nunes,
digníssimo Governador do Es-
tado, no Processo número
00335/69 — SAGRI, em que éinteressado o senhor José Cé-
lla Militão.

1 — Autorizo a retificação.

2 — A SAGRI.

(G. Reg. n. 2356)

Despachos proferidos pelo en-
genheiro agro. Sebastião An-
drade, Secretário de Estado de
Agricultura, de acôrdo com o
parecer do Diretor do D.T.C.R.

Em 21.02.69.

Processo n. 6863/63 — SA-
GRI, onde é interessado o sr.
Jair Antonio da Silva.

De acôrdo ao D.T.C.R.

No Processo n. 00237/69 —
SAGRI, onde é interessada a
sra. Maria José Pereira de Oli-
veira.

De acôrdo ao D.T.C.R.

No Processo n. 6818/68 —
SAGRI, onde é interessado o
sr. Yamoto Matsumoto.

De acôrdo ao D.T.C.R.

No Processo n. 6824/68 —
SAGRI, onde é interessado o
sr. Rudolfo Kretsch.

De acôrdo ao D.T.C.R.

No Processo n. 6801/68 —
SAGRI, onde é interessado o
sr. Mário Covas.

De acôrdo ao D.T.C.R.

No Processo n. 6799/68 —
SAGRI, onde é interessado o
sr. Onufrei Heretchuk.

De acôrdo ao D.T.C.R.

(G. Reg. n. 2357)

Sentença proferida pelo Exmo.
senhor doutor Secretário de
Estado de Agricultura, nos au-
tos de medição a discriminação
de um lote de terras devolu-
tas do Estado, no municipio
de Ponta de Pedras em que é
discriminante: — Joaquim Mar-
tinho de CarvalhoConsiderando que o presente
processo 4147 de 30.07.68, es-
tá revestido das formalidades
legais;Considerando que no curso
do mesmo não houve protesto
nem reclamação;Considerando que os pare-
ceres Técnico, Jurídico e Ad-
ministrativo do Departamento
de Terras e Cadastro Rural
desta Secretaria de Estado são
favoráveis a sua aprovação;Considerando tudo o mais
que dos autos consta;Aprovo o presente processo
de medição e discriminação
para que produza todos os seus
efeitos de direito.Publique-se na I.O. e volte
ao Departamento de Terras
para os ulteriores legais.SAGRI, em 27 de fevereiro
de 1969.(a) Eng. Agro. Sebastião
Andrade
Secretário de Estado de
Agricultura

(G. Reg. n. 2358)

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N. 22**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

e considerando a necessidade de manter atualizado o serviço de Controle do Acervo desta Secretaria.

RESOLVE:

Determinar a observância por parte dos Departamentos e Setores desta Secretaria, das seguintes normas, com relação a registro, transferência e baixa do material permanente:

1 Registro:

1.1. Todo material de mobiliário e instrumentos de trabalho, como máquinas etc., adquiridos passarão a constar do acervo desta Secretaria.

1.2. Ao receber referido material, o Almojarifado deverá efetuar imediato registro do mesmo, enviando em seguida à Seção de Controle do Acervo uma cópia da nota fiscal.

1.3. Mediante referida nota fiscal, o setor de Controle de Acervo efetuará, por seu turno, o registro no livro do Inventário Geral, expedindo os termos de responsabilidade, para assinatura do Chefe do Setor requisitante, no ato do recebimento do material.

2. Transferências:

2.1. As transferências de material permanente de um Departamento para outro só se efetuará com prévia autorização do Secretário de Estado; e de uma Divisão para outra, depois de autorizado pelo Diretor do Departamento a que se subordinarem as Divisões em causa.

2.2. As transferências de material permanente de um Departamento a outro será solicitada ou proposta ao Secretário através de ofício que, autorizado, irá diretamente à Seção de Controle do Acervo para confecção do termo de transferência.

2.3. As transferências de uma Divisão a outra será da competência exclusiva dos srs. Diretores de Departamento, ficando estes na obrigação, todavia, de comunicar em ofício o fato ao Gabinete do Secretário, o qual despachará posteriormente à Seção de Controle do Acervo, para orientar os inventários anuais.

3. Baixas:

3.1. Todo material permanente deteriorado e sem possibilidade de recuperação, deverá ser efetuada a imediata baixa.

3.2. Serão solicitadas, também, pelos Setores interessados, em ofício que, com o "autorize" do Secretário irá ao Departamento de Administração, para as providências.

3.3. Estas constarão de Portaria a ser assinada pelo Secretário de Estado, compondo uma Comissão da qual participará 1 funcionário do Setor requisitante e 1 da Seção de Controle do Acervo, para verificação e expedição do "Termo de Baixa".

3.4. Assinado pelos membros da Comissão, o "Termo de Baixa" receberá o "confere" do Diretor do Departamento requisitante e o "visto" do Secretário, ficando uma via do termo com aquele.

3.5. As baixas efetuadas durante o ano serão registradas nos inventários gerais de fins de ano, deixando o material de que for dada baixa de constar do Acervo desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 20 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Agro. Sebastião Andrade

Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 2349)

PORTARIA N. 23

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

e considerando o contido no processo número 00607, de 10.02.69, desta Secretaria.

RESOLVE:

Dispensar a pedido e a partir do dia 3 do corrente, a extranumerário-diarista Maria de Fátima Gomes Fluzza de Melo, que vinha desempenhando funções de datilógrafa junto ao Departamento de Terras e Colonização.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 14 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Agro. Sebastião Andrade

Secretário de E. de Agricultura
(G. Reg. n. 2350)

PORTARIA N. 24

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

e considerando os termos do processo 163 — SAGRI.

RESOLVE:

Designar o Agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no município de Itupiranga, atendendo ao que requereu Maria Abadia da Silva, em petição protocolada nesta Secretaria sob o n. 163.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 19 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Agro. Sebastião Andrade

Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 2351)

PORTARIA N. 25

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder mensalmente, a partir do dia 1 do corrente mês, dez (10) diárias corridas ao Eng. Agro. Waldemar Cardoso, ora prestando colaboração a esta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário, em 25 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Agro. Sebastião Andrade

Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 2359)

PORTARIA N. 27

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar para Manoel Ferreira de Lima, como efetivamente consta dos documentos apresentados à S. de Pessoal o nome de Manoel Pedro Ferreira, contido na Portaria n. 27, de 10 de março de 1968, desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 27 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Agro. Sebastião Andrade

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. n. 2360)

**SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS****GABINETE DO
SECRETÁRIO****PORTARIA N. 06 DE 24
DE FEVEREIRO DE 1969**

O Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o Sr. Epifânio Ferreira das Neves, das funções de Motorista — Diarista desta Secretaria de Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Eng. José Maria de Azevedo Barbosa — Secretário de Estado

(G. Reg. n. 1.299)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
RODAGEM****PORTARIA N. 207 — DE 24
DE FEVEREIRO DE 1969**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Prorrogar até 28 de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 39.69-DG, de 15.01.1969, que determinou o pagamento da gratificação especial de 100% prevista pela Resolução n. 684/66-CRE, em favor do funcionário Benjamin Ramos Engelk, Dentista do Quadro Único, lotado na 1a. DR deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1969.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 550 — Dia — 4.3.69)

favor do funcionário Raimundo Martins da Costa Fonseca, Dentista do Quadro Único, lotado na 1a.-DR deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1969.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 550 — Dia — 4.3.69)

**PORTARIA N. 209 — DE 24
DE FEVEREIRO DE 1969**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Prorrogar até 28 de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 38/69-DG, de 15.01.1969, que determinou o pagamento da gratificação especial de 100% prevista pela Resolução n. 684/66-CRE, em favor do funcionário Benício de Paula Marçal, Dentista do Quadro Único, lotado na 1a.-DR deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1969.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 550 — Dia — 4.3.69)

**PORTARIA N. 208 — DE 24
DE FEVEREIRO DE 1969**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Prorrogar até 28 de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 37/69-DG, de 15.01.1969, que determinou o pagamento da gratificação especial de 100% prevista pela Resolução n. 684/66-CRE, em

favor do funcionário Benício de Paula Marçal, Dentista do Quadro Único, lotado na 1a.-DR deste Departamento.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES RODOBRAS

ORDEN DE SERVIÇO
N. 042/CTAP, DE 29 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Rômulo Fontenelle Morbach, Auxiliar de Administração, para ocupar o encargo de Encarregado de Turma Administrativa da A.T., a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 04.03.69).

ORDEN DE SERVIÇO
N. 043/CTAP, DE 29 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar a servidora Ruth Zeferina Pamplona Valle, Assistente de Escritório, para ocupar o encargo de Encarregado de Turma de Previdência Social do Setor do Pessoal, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 04.03.69).

ORDEN DE SERVIÇO
N. 044/CTAP, DE 29 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o engenheiro Ruy das Chagas Nazareth, para ocupar o encargo de Engenheiro Assessor Distrital de

Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 04.03.69).

ORDEN DE SERVIÇO
N. 045/CTAP, DE 29 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o engenheiro Valdir Sérgio dos Santos, para ocupar o encargo de Assistente Técnico da C.T.A. Pará, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 04.03.69).

ORDEN DE SERVIÇO
N. 046/CTAP, DE 29 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o engenheiro Wladimir da Silva Miranda, para ocupar o encargo de Chefe Distrital do 10. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 04.03.69).

ORDEN DE SERVIÇO
N. 047/CTAP, DE 30 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Co-

missão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

Considerando o constante do Processo n. 00265/69 — C.T.A.P.

RESOLVE:

Transferir do 20. Distrito Rodoviário para esta Sede, o servidor Dilermando Carneiro Brasil, Assistente de Escritório e do 10. Distrito Rodoviário para a Sede, o servidor Domingos Manoel Carmona, Vigia, a partir de 01 de fevereiro de 1969.

Autorizar o pagamento de 1 (Hum) mês de salário, a título de Ajuda de Custo a cada um dos citados servidores, de acordo com a Legislação em vigência no órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 04.03.69).

ORDEN DE SERVIÇO
N. 048/CTAP, DE 30 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

Considerando o constante do Processo número 00272/69 — CTAP e

Considerando os termos da Resolução n. 27/69, de 15 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Autorizar a prestação de serviços extraordinários pelos servidores: Antônio André Leão de Medeiros; Auxiliar de Administração; Sebastião Amorim Ferreira; Contínuo, lotados e com efetivo exercício no Setor de Patrimônio e Carlos Monteiro da Silva; Auxiliar de Escritório, lotado no Setor do Pessoal da C.T.A. Pará, nos períodos de 27 a 31.01.69 para os dois primeiros e 01.02 a 28.02.69 para o último.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 04.03.69).

ORDEN DE SERVIÇO
N. 049/CTAP, DE 30 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolu-

ção n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Alvaro de Melo, ocupante do emprego de Pagador, para ocupar o encargo de Chefe de Pagadoria Distrital, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 04.03.69).

ORDEN DE SERVIÇO
N. 050/CTAP, DE 30 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Hilton Gabriel da Silva, ocupante do emprego de Operário de Carpintaria, para ocupar o encargo de Encarregado de Carpintaria e Serraria Distrital, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 04.03.69).

ORDEN DE SERVIÇO
N. 051/CTAP, DE 30 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor José Alves de Araújo, Radioperador, para ocupar o encargo de Chefe de Estação de Rádio Distrital, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 04.03.69).

ORDEN DE SERVIÇO
N. 052/CTAP, DE 30 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Luiz Vidal Negreiros Sobrinho, Assistente de Escritório, para ocupar o encargo de Encarregado de Almoxarifado Distrital, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 04.03.69).

ORDEN DE SERVIÇO
N. 053/CTAP, DE 30 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Sady de Melo Duarte, Auxiliar de Administração, para ocupar o encargo de Chefe de Escritório Distrital, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 04.03.69).

ORDEN DE SERVIÇO
N. 054/CTAP, DE 30 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Antônio Ferreira de Andrade, Operador de Máquina de II, para ocupar o encargo de Encarregado da ECEMEC-06 do 2o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento

mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 04.03.69).

ORDEN DE SERVIÇO
N. 055/CTAP, DE 30 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Cícero Pereira da Silva, Operário de Carpintaria, para ocupar o encargo de Encarregado da ECEMEC-06 do 2o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 04.03.69).

ORDEN DE SERVIÇO
N. 056/CTAP, DE 30 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor José Barbosa, ocupante do emprego de Auxiliar de Administração, para ocupar o encargo de Encarregado de Equipe Administrativa, lotado no 2o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 04.03.69).

ORDEN DE SERVIÇO
N. 057/CTAP, DE 30 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

Designar o servidor José Samuel Nava, ocupante do emprego de "Fator de Conservação", para ocupar o encargo de Encarregado de Equipe de Conservação Manual, com lotação no 2o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 04.03.69).

ORDEN DE SERVIÇO
N. 058/CTAP, DE 30 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Mozanil Santana, Operador de Máquinas de II, para ocupar o encargo de Encarregado de Oficina Mecânica, lotado no 2o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Ext. Reg. n. 395 — Dia 4.3.69)

ORDEN DE SERVIÇO
N. 059/CTAP, DE 30 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Pedro Nogueira Saldanha Pinto, Ajudante de Engenheiro, para ocupar o encargo de Chefe de Sub-Residência, lotado no 2o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Ext. Reg. n. 395 — Dia 4.3.69)

ORDEN DE SERVIÇO
N. 060/CTAP, DE 30 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Raimundo Oneide Gabriel da Silva ocupante do emprego de Mecânico de I, para ocupar o encargo de Encarregado de Oficina Mecânica de Residência, com lotação no 2o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Ext. Reg. n. 395 — Dia 4.3.69)

ORDEN DE SERVIÇO
N. 061/CTAP, DE 30 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Sebastião Marques Figueiredo, ocupante do emprego de Ajudante de Pedreiro, para ocupar o encargo de Encarregado de Equipe de Obras de Arte-04, lotado no 2o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Ext. Reg. n. 395 — Dia 4.3.69)

ORDEN DE SERVIÇO
N. 062/CTAP, DE 30 DE
FEVEREIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

Considerando o constante do Processo número 00280/69-CTAP e

Considerando os termos da Resolução n. 27/69, de 15 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 43 (quarenta e três) horas extras ao servidor Antônio Pinto da Silva, Operário de Carpintaria, à base de NCr\$ 1,09, num total de

NCR\$ 46,87 (quarenta e seis cruzeiros novos e setenta centavos), 34 (trinta e quatro) horas a Aurélio Furtado dos Santos, Operário de Carpintaria, à base de NCR\$ 1,09, num total de NCR\$ 32,70 (trinta e dois cruzeiros novos e setenta centavos), 34 (trinta e quatro) horas a Leopoldo Ferreira da Costa; Operário de Alvenaria, à base de NCR\$ 1,09, num total de NCR\$ 37,06 (trinta e sete cruzeiros novos e seis centavos), 35 (trinta e cinco) horas a Teobaldo Medeiros da Silva; Operário de Carpintaria à base de NCR\$ 1,09, num total de NCR\$ 38,15 (trinta e oito cruzeiros novos e quinze centavos), 35 (trinta e cinco) horas a Ernestino Armano do Corrêa; Servente, à base de NCR\$ 0,86, num total de NCR\$ 30,10 (trinta cruzeiros novos e dez centavos), 44 (quarenta e quatro) horas a Nazareno Mendes Benjamim; Servente, à base de NCR\$ 0,86, num total de NCR\$ 37,84 (trinta e sete cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), 50 (cinquenta) horas a Osvaldo Monteiro do Rosário; Braçal, à base de NCR\$ 0,65, num total de NCR\$ 32,50 (trinta e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos), 17 (dezesete) horas a Gilson de Souza Barros, Vigia, à base de NCR\$ 1,09, num total de NCR\$ 18,53, 13 horas a Nestor Américo dos Santos; Vigia à base de NCR\$ 1,09, num total de NCR\$ 19,62 e 02 (duas) horas a Domingos Manoel Carmona; Vigia, à base de NCR\$ 1,09, num total de NCR\$ 2,18 (dois cruzeiros novos e dezito centavos), que trabalharam na construção da nova sede, no período de 15.12.68 a 15.01.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Ext. Reg. n. 395—Dia 4.3.69)

ORDEM DE SERVIÇO N.
063/CTAP — DE 04 DE
FEVEREIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969.

Considerando o constante da Processo número 00236/69-CTAP,
RESOLVE:

Colocar à disposição da Coordenação Técnico-Administrativa de Brasília (C.T.A.B.), o servidor desta C. T. A. Pará João Bosco Giordano Lúdice, ocupante do emprego de Auxiliar de Engenharia, a partir de 10 de fevereiro de 1969.

Arbitrar o pagamento de 2 (dois) meses de salário, a título de Ajuda de Custo, de

acôrdo com a Tabela em vigência no órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Ext. Reg. n. 395—Dia 4.3.69)

ORDEM DE SERVIÇO N.
064/CTAP — DE 06 DE
FEVEREIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Argemiro Rodrigues de Alencar, ocupante do emprego de Ajudante de Engenheiro, para ocupar o encargo de Chefe de Sub-Residência, lotado no 2o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acôrdo com a Tabela em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Ext. Reg. n. 395—Dia 4.3.69)

ORDEM DE SERVIÇO N.
065/CTAP — DE 06 DE
FEVEREIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Aurino Gomes Ferreira, Auxiliar de Escritório, para ocupar o encargo de Encarregado de Equipe Administrativa, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acôrdo com a Tabela em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Ext. Reg. n. 395—Dia 4.3.69)

ORDEM DE SERVIÇO N.
066/CTAP — DE 06 DE
FEVEREIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Expedito Francisco da Silva ocupante do emprego de Auxiliar de Feitor, para ocupar o encargo de Encarregado de Equipe de Conservação Manual, lotado no 2o. Distrito Rodoviário, a

partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acôrdo com a Tabela em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Ext. Reg. n. 395—Dia 4.3.69)

ORDEM DE SERVIÇO N.
067/CTAP — DE 06 DE
FEVEREIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram con-

feridas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Isaac Siqueira Marinho, ocupante do emprego de Auxiliar de Feitor, para ocupar o encargo de Encarregado de Equipe de Conservação Manual, lotado no 2o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acôrdo com a Tabela em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Ext. Reg. n. 395—Dia 4.3.69)

ANÚNCIOS

SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS, S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1969.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 1969, precisamente às 10:00 horas, na Sede da Sociedade, à Avenida Senador Lemos n. 3.153, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S.A., que haviam sido prévia e regularmente convocados por editais publicados nos dias 14, 17 e 18, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, e nos dias 14, 15 e 16 no jornal "Folha do Norte". Constatando-se haver número legal para a reunião, de acôrdo com as assinaturas no livro "Presença de Acionistas", foi constituída a mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia, cuja presidência foi assumida pelo senhor Doutor Haroldo Homci Haber, que convidou para secretariá-lo a acionista Ivete Haber dos Anjos, na forma dos artigos 26 e 27, dos Estatutos Sociais. Com a palavra, o sr. presidente deu por aberta a sessão, determinando a secretária que procedesse a leitura do edital de convocação, sendo esta formalidade dispensada pelos presentes, que alegaram estarem a par do teor do mesmo. Procedeu, então, a secretária, a leitura do relatório da Diretoria, bem como do Balanço Geral do Ativo e Passivo, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1968. A cada acionista foi entregue uma cópia autêntica dos referidos documentos. Após breve discussão, foi a matéria posta em

votação, verificando-se que as contas da Diretoria relativas ao período citado, foram unanimemente aprovadas pela Assembléia. A acionista Ivete Haber Laranjeiras, usando da palavra, propôs à mesa um voto de louvor ao trabalho da Diretoria no ano de 1968, bem como que a referida mesa se pronunciasse sobre a aplicação do saldo positivo do exercício, no montante de NCR\$ 27.257,63 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e sessenta e três centavos). O plenário, então, se pronunciou favoravelmente ao voto de louvor à Diretoria, ficando decidido, ainda, que o saldo do exercício fôsse capitalizado, não havendo, pois, necessidade de serem distribuídos dividendos. Respeitando a redação final do artigo número 100, do Decreto-Lei número 2627/1940, absteram-se de votar os senhores membros da Diretoria. Em seguida, o senhor presidente, disse que cabia no momento a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e respectiva suplência, bem como a fixação de seus honorários. Verificou-se, então, a votação, que obteve o seguinte resultado: Eleitos por unanimidade para membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1969, os seguintes senhores: Claudomiro Pereira da Silva, brasileiro, casado, industrial, com 52 anos, residente nesta cidade; Luiz Eduardo Ferreira da Silva, brasileiro, casado, industrial, com 42 anos, residente nesta cidade; José da Nóbrega Ribeiro, português, casado, industrial, com 44 anos de idade, residente nesta cidade. Para suplentes, foram eleitos os seguintes senhores: João da Silva Cunha, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade; Roberto Elias Farid Massoud, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade; Manoel

Dias Lopes, português, casado, industrial residente nesta cidade. Decidiu a Assembléia fixar os honorários dos senhores Conselheiros Fiscais na quantia de duzentos cruzeiros novos (NCR\$ 200,00) anuais, a cada um. Com a palavra a acionista Ivete Haber dos Anjos, propôs a fixação do novo nível de honorários da Diretoria, fixado até o momento em NCR\$ 870,00. A Diretora sra. Nazira Homci Haber, exprimindo o pensamento dos demais diretores, disse que a atual Diretoria dispensava qualquer acréscimo nos honorários atuais, permanecendo, portanto, os mesmos. Terminada a ordem do dia, o senhor presidente franqueou a palavra; como ninguém se manifestasse, decidiu a presidência suspender os trabalhos pelo tempo necessário à feitura desta ata. Reabertos os trabalhos, momentos depois, foi lida a presente ata, sendo a mesma aprovada por todos membros da mesa. A seguir, o senhor presidente, após agradecer a presença dos acionistas, deu por encerrada a sessão.

Belém (Pa.), 24 de fevereiro de 1969.

(aa) Harold Homci Haber — Diretor
Michel Homci Haber — Diretor
Orlando Homci Haber — Diretor
Nazira Homci Haber — Diretora
Ivete Haber dos Anjos — Ivone Haber Laranjeiras

Esta é a cópia que se acha lavrada à página número 28, do respectivo livro.

Belém (Pa.), 24 de fevereiro de 1969.

(a) Ivete Haber dos Anjos — Secretária

Cartório Kós Miranda
Reconheço a assinatura de Ivete Haber dos Anjos.
Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém 26 de fevereiro de 1969.

(a) Carlos N. A. Ribeiro — Tab. Substituto

Banco do Estado do Pará, S.A.
NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na primeira via na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 25 de fevereiro de 1969.

(a) Ilegível.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em cinco (5) vias foi apresentada no dia vinte e seis (26) de fevereiro de 1969 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 27 do mesmo, contendo duas (2) folhas de números 1239/40 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço

uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 571/69. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 27 de fevereiro de 1969.

O Diretor
OSCAR FACIOLA
(Ext. Reg. n. 558 — Dia — 4.3.69)

D. VIEIRA S. A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
AVISO AOS ACIONISTAS
Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição em nossa sede social à Rua 28 de Setembro n. 703, durante às horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto número 2.627, das Sociedades por ações referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1968.

Belém, 3 de março de 1969.
A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 536 — Dia — 4.3.69)

GELAR S. A. — INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 1969.

Aos vinte e quatro dias, do mês de fevereiro do ano de 1969, precisamente às 16:00 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Senador Lemos n. 3.253, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de Geral S. A. — Indústrias Alimentícias, que haviam sido prévia e regularmente convocados por editais publicados nos dias 14, 17 e 18, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, e nos dias 14, 15 e 16, no jornal "Folha do Norte". Constatando-se haver número legal para a reunião, de acordo com as assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", foi constituída a mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia, cuja presidência foi assumida pelo Sr. Dr. Harold Homci Haber, que convidou para secretária a acionista Risoleta Chaar Haber. Com a palavra o Sr. presidente deu por aberta a sessão, determinando a secretária que procedesse a leitura do edital de convocação, sendo esta formalidade dispensada pelos presentes que alegaram estarem a par do teor do mesmo. Procedeu, então, a secretária, a leitura do relatório da Diretoria, bem como do Balanço Geral do Ativo e Passivo, demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e relatório do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1968. A cada acionista foi entregue uma cópia autêntica dos referidos documentos. Após breve discus-

são, foi a matéria posta em votação, verificando-se que as contas da Diretoria, relativas ao período citado, foram unanimemente aprovadas pela Assembléia. A acionista Margareth Hunn Haber, usando da palavra, propôs à mesa um voto de louvor ao trabalho da Diretoria no ano de 1968, bem como que a referida mesa se pronunciasse sobre a aplicação do saldo positivo do exercício, no montante de NCR\$ 121.920,74 (cento e vinte e hum mil novecentos e vinte e quatro cruzeiros novos e setenta e quatro centavos). O plenário, então, se pronunciou favoravelmente ao voto de louvor à Diretoria, ficando decidido, ainda, que o saldo do exercício fosse capitalizado, não havendo, pois, necessidade de serem distribuídos dividendos. Respeitando a redação final do artigo n. 100, do Decreto-Lei n. 2627/1940, abstiveram-se de votar os Srs. membros da Diretoria. Em seguida, o Sr. presidente, disse que cabia no momento a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e respectiva suplência, bem como a fixação de seus honorários. Verificou-se, então, a votação, que obteve o seguinte resultado: Eleitos por unanimidade para membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1969, os seguintes senhores: Cláudio Miro Pereira da Silva, brasileiro, casado, industrial, com 52 anos, residente nesta cidade; Luiz Eduardo Ferreira da Silva, brasileiro, casado, industrial, com 43 anos, residente nesta cidade; José da Nobrega Ribeiro, português, casado, industrial, com 44 anos de idade, residente nesta cidade. Para suplentes, foram eleitos os seguintes senhores: João da Silva Cunha, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade; Roberto Elias Massud, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade; Manoel Dias Lopes, português, casado, industrial, residente nesta cidade. Decidiu a Assembléia fixar os honorários dos Srs. Conselheiros Fiscais na quantia de duzentos cruzeiros novos (NCR\$ 200,00) anuais, a cada um. Com a palavra a acionista Elza Xerfan Haber, propôs a fixação do novo nível de honorários da Diretoria, fixado até o momento em NCR\$ 870,00. A Diretora sra. Nazira Homci Haber, exprimindo o pensamento dos demais diretores, disse que a atual Diretoria dispensava qualquer acréscimo nos honorários atuais, permanecendo, portanto, os mesmos. Terminada a ordem do dia, o sr. presidente franqueou a palavra; como ninguém se manifestasse, decidiu a presidência suspender os trabalhos pelo tempo necessário à feitura desta ata. Reabertos os trabalhos, momentos depois, foi lida a presente ata,

sendo a mesma aprovada por todos os membros da mesa. A seguir, o Sr. presidente, após agradecer a presença dos acionistas, deu por encerrada a sessão.

Belém (Pa.), 24 de fevereiro de 1969.

(aa) Harold Homci Haber — Diretor
Michel Homci Haber — Diretor
Orlando Homci Haber — Diretor
Nazira Homci Haber — Diretora
Risoleta Chaar Haber
Elza Xerfan Haber
Margareth Hunn Haber
Ivete Haber dos Anjos

Esta é a cópia da ata que se acha lavrada às páginas ns. 10 e 11, do respectivo livro.

Belém (Pa.), 24 de fevereiro de 1969.

(a) RISOLETA CHAAR HABER — Secretária

Cartório Kós Miranda

Reconheço a assinatura supra de Risoleta Chaar Haber. Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 26 de fevereiro de 1969.

(a) Carlos N. A. Ribeiro — Tab. Substituto

Banco do Estado do Pará, S.A.
NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 25 de fevereiro de 1969.

(a) Ilegível

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 26 de fevereiro de 1969, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 27 do mesmo contendo duas (2) folhas de ns. 1237/38, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 570/69. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 27 de fevereiro de 1969.

Diretor: OSCAR FACIOLA.

(Ext. Reg. n. 559 — Dia — 4.3.69)

PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S.A.

Colocamos a disposição dos senhores acionistas na sede desta empresa, a rua São Boa Ventura, número 156, todos os documentos referentes ao exercício de 1968, para devidas apreciações (art. 64).

Belém, 21 de fevereiro de 1969.

(a) Ilegível.

(Ext. Reg. n. 564 — Dias — 4, 5 e 6.3.69)

**PRODUTOS DE PESCA DO
PARÁ S.A.**
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

De acôrdo com a lei vigente, convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária à ter lugar no próximo dia 13 de março de 1969 às 20.00 horas na sede social da empresa, sita à rua São Boa Ventura n. 156, para a deliberação da seguinte matéria:

- A—Aprovação das contas de diretoria, balanço geral, inventários, demonstração das contas de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1968;
B—Eleição de diretoria;
C—Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1969;
D—O que ocorrer.

Belém, Pará, 24 de fevereiro de 1969.

(a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 565 — Dias — 4, 5 e 6.3.69)

**IPAL S. A. — IMPORTADORA
DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**

Em cumprimento ao artigo 99 da lei das Sociedades Anônimas, Decreto-lei número... 2.627, de 26 de setembro de 1940 e dos nossos estatutos, de ordem do senhor Presidente, avisamos aos senhores acionistas que se acham a sua disposição, para exame nas horas de expediente em nosso escritório à avenida Governador José Malcher n. 2627, nesta cidade, os documentos relativos ao exercício de 1968.

Belém, 13 de fevereiro de 1969
(a) Raimundo da Silva Castro
Diretor — Presidente
(Ext. Reg. n. 512 — Dias — 27, 28.2 e 4.3.69)

**ORDEN DOS ADVOGADOS
DO BRASIL**

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27.4.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharéis em Direito Iracema Teixeira Firmino, Elisabete Pereira Bailosa, Antônio Maria de Almeida Wanderley, Benedito Alves Evangelista Filho, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 24.2.1969

a) Laércio Dias Franco,
2o. Secretário
(T. n. 14680 — Reg. n. 519 — Dias 27 e 28/2; 1, 4 e 5/3/69)

**ARTESANATO ARTISTICO DA
AMAZÔNIA S. A.**

(Em organização)
**ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO**
1a. CONVOCAÇÃO

Os senhores subscritores do capital de ARTESANATO ARTISTICO DA AMAZÔNIA S.A., em organização, ficam convidados a participarem da Assembléia Geral de Constituição dessa sociedade, que se realizará no próximo dia 3 (três) de março, às 10,00 horas, no prédio sito à Praça Justo Chermont, número 86, 9o. andar, Conjunto 901, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) constituição da sociedade;
b) eleição dos membros da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal;
c) fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
d) o que ocorrer.

Belém, Pa. 24 de fevereiro de 1969.

Os Fundadores:
(aa) Antônio Pereira de Magalhães
Geraldo Roberto Jacob Corrêa.

(Ext. Reg. n. 514 — Dias — 27, 28.2 e 4.3.69)

**BANCO COMERCIAL DO
PARÁ S.A.**

**Assembléia Geral
Extraordinária**

Primeira Convocação

Convidamos os senhores acionistas deste Banco a se reunirem em sessão de Assembléia Geral Extraordinária, em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, n. 263, nesta cidade, às 15 horas do dia 20 de Março de 1969, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- I — Novo aumento de capital do Banco;
II — Proposta de emissão de ações preferenciais de acordo com os artigos 5º e 6º do capítulo II dos Estatutos;
III — Reforma dos Estatutos;
IV — O que ocorrer.

Belém, 28 de fevereiro de 1969.

(aa) Oziel Rodrigues Carneiro
Diretor-Presidente
Armando Rodrigues Carneiro
Diretor Vice-Presidente
Antônio Augusto Fonseca
Diretor
Alexandrino Gonçalves
Moreira
Diretor

(Ext. Reg. n. 563 — Dias — 4, 5, e 6—3—69)

**BANCO DO ESTADO DO
PARÁ S.A.**
Assembléia Geral Ordinária
Convocação

Pela presente ficam convidados os senhores acionistas deste Banco, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de março de 1969, às 17 horas, no salão de reuniões da Importadora de Ferragens S.A., sito à Avenida Presidente Vargas, 197 — 1º andar — nesta cidade de Belém, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1968 e parecer do Conselho Fiscal;
b) — Eleição de nova Diretoria e respectivos suplentes;
c) — Eleição de novo Conselho Fiscal e respectiva suplência;
d) — Fixação dos honorários da Diretoria;
e) — Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;
f) — O que ocorrer.

Belém (Pará), 01 de março de 1969.

FULTON DE PAULA
Presidente em exercício

(G. Reg. n. 2.326 — Dias — 1, 4 e 5—3—69)

**CIA. AGROPECUARIA
AGROSAN**

**Assembléia Geral
Ordinária**

Editais de Convocação

Convidamos os Srs. Acionistas da Companhia Agropecuária Agrosan a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 9 de abril de 1969, em sua sede social à Praça Justo Chermont, 86 — conjunto 901, nesta Cidade e Capital de Belém, Estado do Pará, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Relatório da Diretoria, balanço e conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968;
b) — Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1969, e fixação de seus honorários;
c) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 25 de fevereiro de 1969.

Pedro Franco Piva
Diretor-Presidente
(T. n. 14.696 Reg. n. 566 — Dias 4, 5 e 6—3—69)

**ARPA — AGROPECUARIA
REUNIDOS PARAENSES S.A.**
**Assembléia Geral
Extraordinária**

Editais de Convocação

Estão convidados os senhores acionistas da ARPA — Agropecuária Reunidos Paraenses S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 14 horas do dia 10 de março de 1969 na sede da Sociedade localizada em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) — Aumento do Capital Social
2) — Alterações estatutárias.
3) — O que ocorrer

Santana do Araguaia, 25 de fevereiro de 1969.

Ass.) João Ribeiro — Diretor
Executivo
(Ext. Reg. n. 555 — Dias — 1, 4 e 5—3—69)

**COMPANHIA DE SEGUROS
ALIANÇA DO PARÁ**

Assembléia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 15 horas do Dia 10 de março de 1969, em nossa sede social, à Travessa Campos Sales n. 63, 13o. pavimento, na cidade de Belém, para:

- a) apreciação do Balanço, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e Contas relativas ao exercício de 1968;
b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1969;
c) o que ocorrer.

Belém, 27 de fevereiro de 1969

(a) Antônio Nicolau Vianna
da Costa
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 544 — Dias — 1, 4 e 5.3.69)

**AMAZÔNIA S. A. — INVE-
STIMENTO, CRÉDITO E
FINANCIAMENTO**

Carta de Autorização n. 139
INSCRIÇÃO NO C. G. C.
N. 04924338
Aviso aos Acionistas

Avisamos aos senhores acionistas, que se encontra à sua disposição os documentos, que trata o artigo n. 99, da Lei 2627, letras: a), b), c), d), na sede social da Companhia, à Av. Portugal n. 323, Edifício Magalhães Ribeiro, conjunto ns. 209/211, no horário normal de expediente, das 7.00 às 13.00 horas.

Belém, (Pa.), 28 de fevereiro de 1969.

(a) Napoleão Carneiro Brasil
Diretor-Presidente
Fernandino Pinto
Diretor-Comercial e respondendo pelo Diretor-Técnico

(Ext. Reg. n. 557 — Dias — 1, 4 e 5/3/69)

**ARPA — AGROPECUARIA
REUNIDOS PARAENSES S/A****Assembléia Geral Ordinária
Edital de Convocação**

Estão convidados os senhores acionistas da ARPA — Agropecuária Reunidos Paraenses S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 15 horas do dia 30 de Abril de 1969 na sede da Sociedade localizada em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) — Relatório da Diretoria
2) — Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas encerrados em 31/12/1968

3) — Parecer do Conselho Fiscal

4) — Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes.

Acham-se desde já a disposição dos acionistas na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Santana do Araguaia, 21 de fevereiro de 1969.

Ass.) João Ribeiro — Diretor Executivo
(Ext. Reg. n. 554 — Dias 1, 4 e 5-3-69)

**MADEIRAS DO PARÁ S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(MAPASA)**

Comunicamos aos srs. acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Empresa, na Rua 6 de Almeida n. 378, durante as horas de nosso expediente normal, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto Lei n. 2627.

Belém, 27 de fevereiro de 1969
Antônio Pereira Vinagre Filho
Diretor Presidente

Outrossim, informamos que esta publicação deverá ser executada em uma coluna, sem destaque.

Sem outro assunto, firmamos.

Atenciosamente
Antônio Vinagre
Presidente
(Ext. — Reg. n. 545 — Dias 1, 4 e 5-3-69)

**AGRO PASTORIL VALE DO
INAJÁ S. A.****Assembléia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Estão convidados os senhores acionistas da AGRO PASTORIL VALE DO INAJÁ S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 15 horas do dia 29 de abril de 1969 na sede da Sociedade localizada em BARREIRA DO CAMPO, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) — Relatório da Diretoria
2) — Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas en-

cerrados em 31.12.1968

3) — Parecer do Conselho Fiscal

4) — Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes

Acham-se desde já a disposição dos acionistas na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Barreira do Campo, 21 de fevereiro de 1969.

(a) JOAO RIBEIRO
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 556 — Dias 1, 4 e 5-3-69)

**IMPORTADORA DE
FERRAGENS S. A.
A V I S O**

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede à Avenida Presidente Vargas, 197 — 1o. pavimento, nas horas de expediente, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, Lei das Sociedades por Ações.

Belém, 27 de fevereiro de 1969

(a) João Queiroz de Figueiredo
2o. Vice-Presidente
(Ext. Reg. 543 — Dias — 1, 4 e 5-3-69)

**M. F. GOMES. COMÉRCIO
E INDÚSTRIA S.A.**

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, a partir desta data em nossa sede social, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1.940.

Belém, (Pa) 20 de fevereiro de 1.969.

A DIRETORIA
(T. n. 14.663 Reg. n. 458
Dias 21 e 27/2/69 e 4/3/69)

E R R A T A

Na publicação de PECUARIA SANTA MARINA S. A., ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, inserida no "D. O." n. 21.484 de 28 de Fevereiro de 1969, à pag. onze (11), 3.ª coluna e no BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, pag. doze (12), 2.ª coluna, saiu com incorreções, originárias da parte interessada.

Onde se lê:
— subscreveu 1.200 ações; IR-
MAOS TARALHO LTDA. ha-
bilitado pelo processo.

Leia-se o correto:
— subscreveu 1.200 ações; IR-
MAOS TARALLO LTDA. ha-
bilitado pelo processo.

No Boletim de Subscrição, onde se lê:

10 IRMAOS TARALHO LTDA.

Leia-se o correto:

10 IRMAOS TARALLO LTDA.

Conservando-se, na íntegra, o restante.

(Ext. — Dia 4.3.69)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**

De acordo com a Resolução n. 47 de 24/8/67, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, por intermédio de seu Gestor, torna público que incorporou ao patrimônio do Município, em decorrência da aplicação de recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios no Exercício de 1968.

4.0.0.00. Despesas de Capital
41.0.00. Investimentos
4.1.1.00. Obras Públicas
a) — Construção de Uma (1) Praça Pública na Cidade em frente ao Prédio da Prefeitura Mu-

nicipal NCr\$ 15.062,12

b) — Início de Construção do Iate Municipal "Correio do Arari" 14.403,14

c) — Construção de uma (1) casa, onde funciona o Mercado, na cidade baixa, à rua Coronel Bento Miranda 5.051,82

d) — Construção de uma (1) praça Pública na Vila de Camará, no interior do Município 3.473,32

e) — Conclusão do Trapiche-Público na Vila de Camará, no interior do Município 1.507,68

f) — Conclusão do Trapiche do lugar Umarizal, no interior do Município 3.005,49

g) — Construção de Pontes nas ruas do Bairro do "Choque na cidade" 5.858,20

h) — Início da construção de uma (1) escola em Retiro-Grande no Interior do Município 1.071,00

i) — Construção de uma (1) Ponte sobre o Igarapé Arixi, ligando a Vila de Camará ao lugar Umarizal 2.892,52

j) — Construção de uma (1) Ponte sobre o Igarapé Limão, no interior do Município 1.397,80

l) — Aquisição de um (1) Terreno onde está localizada a Vila de São José do Caracará, no interior 1.000,00

m) — Aquisição de duas (2) máquinas de escrever e calcular, marca Remington Rand 1.395,00

n) — Conclusão do Trapiche da Vila de Caracará, no interior do Município 128,00

o) — Aquisição de um (1) Casco para ser adaptado ao motor de pópa 450,00

p) — Aquisição de Peças para recuperação do Motor de Pópa, de propriedade da Comuna 338,33

q) — Aquisição de material para instalação da rede elétrica em uma quadra na cidade 586,20

r) — Aquisição de uma (1) Coleção de Livros para a Biblioteca Municipal 175,20

s) — TOTAL 57.855,84

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, 31 de Dezembro de 1968.

ADALBERTO CUNHA DACIER LOBATO

— Prefeito Municipal —
(T. n. 14695 — Reg. n. 562 — Dia 4/3/69).

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E D I T A L**

Pelo presente Edital, ficam autorizados pelo Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação e Cultura todas as Unidades de Ensino Primário da Capital, a participarem do Concurso Escolar de Bordado promovido pela Firma "Linhas Corrente S.A.", de acordo com as seguintes bases:

1. — O concurso será exclusivamente de bordado para as alunas dos 5 graus primários.

2. — O estabelecimento de ensino deverá confirmar sua participação até o dia mencionado no Aviso de Datas, ao Departamento Escolar de Linhas Corrente S.A., cujo en-

derço se encontra na carta acompanhante e no Aviso de Datas. Ao receber a confirmação da Escola, Linhas Corrente S.A., remeterá cinco (5) talões de controle — um para cada grau — e mais quatro Avisos de Datas.

3. — Os trabalhos deverão ser executados de maio a agosto, durante as aulas de trabalhos manuais.

4. — As alunas poderão optar por qualquer um dos 3 tipos de trabalho:

Toalha para Bandeja

Pano para Enxugar Louça

Centro de Mesa.

Na confecção dos mesmos serão utilizadas exclusivamente Linhas Ancora.

5. — O tecido, cores e linhas riscos e tipos de pontos a serem empregados, assim como o arremate do trabalho, ficam a critério da aluna.

6.—Ao terminar o trabalho, a aluna deverá pregar no mesmo as etiquetas das cores das linhas usadas.

7.—Para afixar ao melhor trabalho de cada grau, a escola receberá 5 talões de controle, sendo um para cada grau. O talão é dividido em duas partes:

1a parte — para ser preenchida e guardada pela aluna, a fim de retirar o trabalho depois do concurso.

2a parte — para ser preenchida e anexada ao trabalho vencedor a ser remetido à Linhas Corrente S.A. Esta deve ser presa ao trabalho pelo canhoto numerado, para permitir que seja destacada facilmente.

2a parte — a parte com o nome da aluna e da escola, ao ser apresentado o bordado à comissão julgadora.

Seleção dos Trabalhos

8.—Uma seleção dos trabalhos deverá ser feita em cada classe pela professora, para escolha do melhor trabalho.

9.—Dos trabalhos selecionados em classe deverá ser feita (por uma comissão julgadora da própria escola) uma nova seleção para a escolha do melhor trabalho de cada grau da escola.

10.—Esses cinco trabalhos, etiquetados, deverão então ser remetidos ao Departamento Escolar de Linhas Corrente S.A., endereço na carta acompanhante, impreterivelmente até a data mencionada no "Aviso".

11.—A classificação final dos trabalhos, sendo um melhor trabalho de cada grau, enviados por todas as escolas, será feita por comissão julgadora imparcial no Departamento Escolar de Linhas Corrente S.A. No julgamento serão observados, de acordo com o grau de ensino, a qualidade do bordado, beleza, originalidade, harmonia de cores e pontos. Para absoluta idoneidade no julgamento, nem o nome da aluna, nem o da escola, serão divulgados, pois os trabalhos serão apresentados à Comissão Julgadora acompanhados apenas do canhoto numerado. O julgamento da Comissão será irreversível.

12.—O trabalho vencedor de cada grau será depois devidamente identificado pela 2a parte e pelo canhoto do talão de controle anexo ao trabalho.

Prêmios

13.—As alunas participantes, cujos trabalhos foram selecionados na escola e enviados para julgamento final, receberão uma cesta de bordado com linhas, independentemente de virem a ser vencedoras ou não.

14.—As vencedoras de cada grau receberão os prêmios mencionados no Aviso de Datas.

15.—Cada escola que tiver uma de suas alunas classificadas por ocasião do julgamento final, receberá um presente especial através de seu diretor, para a Caixa Escolar.

Festa de Encerramento

16.—As datas e locais da festa de encerramento do concurso para a entrega dos prêmios e da exposição dos bordados, estão relacionadas no Aviso.

Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 21 de fevereiro de 1969.

(aa) Nazaré Cristo Nascimento Leão

Diretor do Departamento de Educação Primária

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 2518)

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO MATERIAL

Concorrência

Cumprindo ordem superior fica aberta, pelo prazo de ... 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste, Concorrência para a venda dos seguintes veículos inservíveis para o serviço do Matadouro do Maguari:

1 (hum) Caminhão marca "Internacional" no estado, modelo 10 NV-184, motor de número ilegível.

1 (hum) Caminhão marca "Ford" F-600 ano 1956 no estado, motor n. 358-FN.

1 (hum) Pick-up marca "Ford" F-100 no estado, modelo 1961, motor 1 H-18-18106.

A Concorrência realizar-se-á obedecendo as seguintes condições:

a) As propostas, sem rasuras, devidamente datadas e assinadas pelos proponentes ou seus representantes legais, devem ser entregues na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no Palácio do Governo, até às 12 horas do último dia útil da publicação deste edital e serão abertas às dezesseis (16) horas desse mesmo dia.

b) As propostas deverão ser apresentadas com preço para cada veículo e não global.

c) A ordem de entrega dos veículos será expedida pela Divisão do Material, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção por conta dos compradores.

d) Os interessados poderão examinar os veículos no Matadouro do Maguari, diariamente no expediente normal.

e) Será tornada sem efeito a presente Concorrência se o valor oferecido pelos licitantes

não atingir o estimado pelo Estado.

Divisão do Material do D.S.P. em 25.02.1969.

(a) Cândido Passos da Silva Pela Divisão do Material Visto

(a) José Nogueira Sobrinho Diretor Geral

(G. Reg. n. 1203)

Governo do Estado do Pará SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA JUNTA COMERCIAL

CERTIDÃO 106/69

Certifico, a requerimento de Cooperativa Mista dos Pescadores de Maracanã.

Conforme petição protocolada sob o número 1447 em 27 de fevereiro de 1969 que revendo o arquivo desta repartição verifiquei. Que por despacho de 27 de fevereiro de ... 1969, sob o número 559/69, encontra-se devidamente Arquivada a Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos Associados da Cooperativa Mista dos Pescadores de Maracanã, realizada em 03.03.1968. Para adaptação dos Estatutos de Acôrdo com o Decreto Lei n. 59. Como também os Estatutos Padrão do INDA, na mesma data aprovada a Lista Nominativa dos Associados na data da Reforma. O referido é Verdade. Passada por mim, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial Padrão M-4 e conferida por mim Samu el Canuto Abdon, Chefe de Expediente Padrão CC-11 da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém. Pagou no Banco do Estado do Pará S.A., a taxa de NCr\$ 13,00. Belém, 27 de fevereiro de 1969.

O Diretor

OSCAR FACIOLA

(G. Reg. n. 2361)

Governo do Estado SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Administração

DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital Terezinha de Jesus Cavalcante, professora nível 4, do Quadro Único, lotada no grupo escolar Camilo Salgado, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado).

E para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 6 de fevereiro de 1969.

Graciete de Lima Araújo Chefe da Divisão do Pessoal

Raimundo Ney Sardinha de Oliveira Direitor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 2186 — Dias 15, 28.2 e 15.3.69)

LEGISLAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ

LEI N. 3.641 DE 5/01/1966

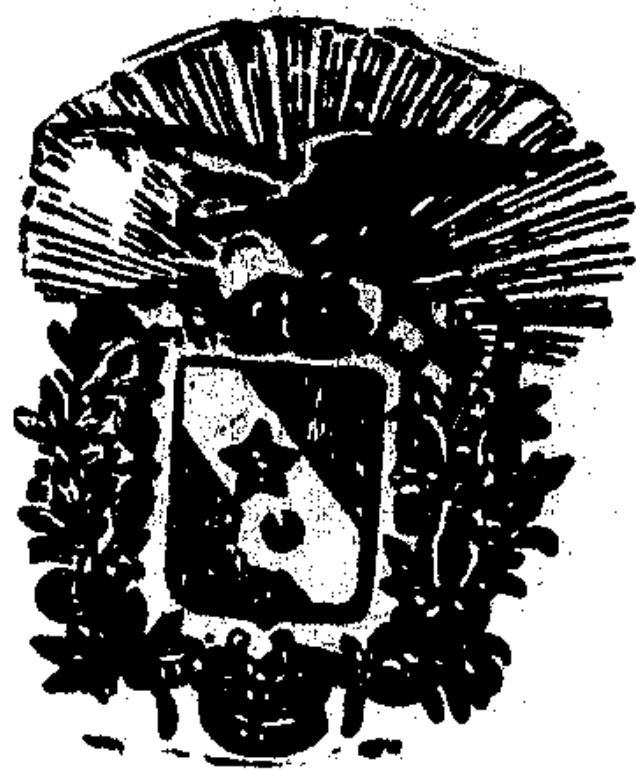
DECRETO N. 5.780 DE

27/11/1966

A venda no arquivo da

Imprensa Oficial

NCr\$ 2,00 o exemplar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1969

NUM. 5.954

ACÓRDÃO N. 29

Apelação Cível da Capital

Apelante: — Icilia de Castro Miranda
Apelada: — Maria de Jesus Figueiredo
Relator: — Desembargador Raimundo Machado de Mendonça Filho

EMENTA: — Nas ações amparadas pelo art. 11, item I, da Lei n. 4.494, de 25 de novembro de 1964, cabe a decretação do despejo quando o réu deixa de purgar a mora, no prazo que lhe foi concedido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível da Comarca da Capital, em que é apelante Icilia de Castro Miranda e apelada Maria de Jesus Figueiredo.

E' adotado como parte integrante deste julgado o relatório de fls. 44.

A ora Apelante pleiteia a reforma da sentença apelada, sob o fundamento de que não teve conhecimento do indeferimento de seu requerimento de fls. 21 e não teve oportunidade de cumprir o restante do pagamento que pediu fosse em parcelas, porque, então os autos do processo não estavam em Cartório e sim na Corregedoria da Justiça.

Todavia, tomando ou não conhecimento do despacho de fls. 21, que indeferiu o pedido para purgar a mora em prestações e se desculpou a data para a qual fosse totalizado o pagamento da mesma, a situação do processo não se alterou, por isso que foi com referência a esse despacho, que versou a reclamação oferecida à Corregedoria, da Justiça, o qual despacho, foi repellido por decisão correcional de fls. 30, que ordenou a decretação do despejo, visto a Ré não ter purgado a mora no dia marcado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ressalta-se, ainda, que a decisão recorrida não foi atacada ou atingida pela apelação, como acima ficou frisado.

Verifica-se que, no prazo fixado pelo juiz para efeito da purgação da mora, a Apelante deixou de fazê-lo integralmente, consoante faz ela própria a competente prova, anexando as suas razões e o recibo firmado pelo escrivão, no qual este declarou haver a mesma depositado em Juízo a quantia relativa ao aluguel, sem, todavia, depositar as custas, honorários de advogado e multa contratual.

Ora, na ação de despejo por falta de pagamento de aluguel, se não houve purgação da mora o juiz deveria decretar desde logo o despejo. No caso em tela, a Ré, ora Apelante, solicitou prazo para a purgação da mora e no dia designado, não efetuou integralmente o pagamento a que se comprometera, pelo que andou acertado o magistrado da 1.ª instância a decretar o despejo, reclamado.

Expositis: ACÓRDAM os Juizes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem voto discordante, negar provimento a apelação interposta para confirmar a decisão recorrida.

Custas pela Apelante.
Belém, 28 de novembro de 1968.

(a.s.) Eduardo Mendes Patriarcha, Presidente. Raimundo Machado de Mendonça, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 28 de fevereiro de 1969.

Amazonina Silva — Oficial Administrativo

(G. Reg. n. 2.129)

ACÓRDÃO N. 30

Pedido de Contagem de

Tempo de Serviço da Capital

Requerente: — O Bacharel Manoel de Christo Alves Filho, Juiz de Direito da 5.ª Vara Cível

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça

EMENTA: — Manda contar em favor do bacharel Manoel de Christo Alves Filho Juiz de Direito da 5.ª Vara Cível da Comarca da Capital, o tempo de serviço correspondente a vinte (20) anos, vinte e sete (27) dias de serviço.

Vistos, etc.

Manoel de Christo Alves Filho, juiz de direito da 5.ª Vara Cível da comarca da Capital, requer que ao seu tempo de serviço, mandado contar pelo Venerando Acórdão n. 6, de 28 de fevereiro de 1962, no total de DEZ (10) anos, ONZE (11) meses e TRÊS (3) dias, se acrescem: a) o tempo decorrido a partir da última contagem, sejam SEIS (6) anos, um (1) mês e VINTE E QUATRO (24) dias, até 17 de janeiro de 1969; b) o período correspondente a SEIS (6) anos de férias não gozadas, de 1954 a 1959, o que, nos termos do art. 385, do código judiciário, parte final, lhe permite a contagem em dobro, ou sejam dois (2) anos; e c) um período de licença prêmio concedido ao decênio 1957 - 1967, não gozada, cuja contagem em dobro é autorizada

pelo art. 325, let. b, do código judiciário, ou seja um ano. Assim, o tempo de serviço público a contar em favor do requerente perfaz VINTE (20) anos e VINTE E SETE (27) dias, o que lhe dá direito a 20% de gratificação adicional sobre os respectivos vencimentos.

O pedido veio instruído com DUAS (2) certidões oriundas da Secretaria do Egrégio Tribunal de Justiça

Indo o processo à consideração e ao exame da Doutra Corregedoria, sua eminente titular manifestou-se pelo atendimento.

O requerimento está suficientemente instruído e merece deferimento nos termos do parecer da Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Geral da Justiça.

Pelo que,

ACÓRDAM os juizes do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em deferindo o pedido formulado pelo bacharel Manoel de Christo Alves Filho, ordenar sejam contados, em seu favor, o tempo de serviço público correspondente a VINTE (20) ANOS e VINTE E SETE (27) DIAS.

Belém, 12 de fevereiro de 1969.

(a.) Agnato de Moura Monteiro Lopes, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 27 de fevereiro de 1969.

Amazonina Silva — Oficial Administrativo

(G. Reg. n. 2.130)

SECCIONAL DO PARA

Dr. Jose Anselmo de Figueira
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Me-
deiros
Chefe de Secretaria
Dr. Loris Rocha Pereira

Boletim da Justiça Fe-
deral n. 35 Expediente
do dia 26.02.69.

Na Petição de Taxi Aéreo
Kovacs S/A. (adv. Arthur
Claudio Mello) (A. E. movi-
da pelo INPS), requerendo
que o valor da ação seja par-
celada em doze quotas:

Despacho: N. A. Conclusos.
Belém, 26.02.69. a) Aristides
Medeiros — Juiz Federal em
exercício.

Nas Petições de José Ra-
phael Siqueira e Raphael Si-
queira, requerendo certidões
negativas:

Despacho: Certifique-se o
que constar Belém, 26.02.69.
a) Aristides Medeiros — Juiz
Federal em exercício.

EXECUTIVOS FISCAIS

Exequente: A União Fede-
ral (adv. Paulo Meira)

Executados: A. Sodré (Proc.
n. 1012) e João Carlos
Pita (Proc. n. 1072):

Despacho: A avaliação. Be-
lém, 26.02.69. a) Aristides
Medeiros — Juiz Federal em
exercício

Exequente: Instituto Nacio-
nal de Previdência Social
(INPS) (adv. Luiz Carlos
Noura)

Processo n. 1036
Executado: Colégio Abra-
han Levy

Despacho: A avaliação. Be-
lém, 26.02.69. a) Aristides
Medeiros — Juiz Federal em
exercício

AÇÃO EXECUTIVA

Processo n. 114

Requerente: A Superinten-
dência do Desenvolvimento
da Amazônia (SUDAM) (adv.
José O. Contente Filho)

Requerido: M. J. Bastos
(adv. Ana Alcolumbre)

Despacho: Vista à douta Pro-
curadoria da República. Be-
lém, 26.02.69. a) Aristides
Medeiros — Juiz Federal em
exercício.

AÇÃO POSSESSÓRIA DE
MANUTENÇÃO

Processos n. 1337

Autor: Rodolfo Fernando
Engelhard e outros (adv.
Alberto Valente do Couto)

Ré: SUDAM (adv. Lúcio
V. Amaral)

Despacho: I — Na forma
do que dispõe o art. 225 do
Código de Processo Civil, de-
signo o dia 10 de março pró-
ximo, às 12 horas, para ser
feita a conferência das peças
de fls. 5/7 e 17/18 com os res-
pectivos originais exibíveis
pelas partes que juntaram aos
autos as correlatas cópias.

II — Intime-se.

Belém, 26.02.69. a) Aristi-
des Medeiros — Juiz Federal
em exercício.

JUSTIÇA FEDERAL

MANDADO DE

SEGURANÇA

Processo n. 1313

Impetrante: Waldemir
ro Avelino Moraes (adv. Er-
nesto Chaves Netto)

Impetrado: SNAPP (adv.
Paulo Meira)

Despacho: Mantenho a res-
peitável decisão agravada.
Remeta-se os autos à censura
da Egrégia Superior Instân-
cia. Belém, 26.02.69. a) A.
Medeiros — Juiz Federal em
exercício.

AGRAVO DE
INSTRUMENTO

Agravantes: Carlos Alberto
das Chagas Marques e ou-
tros (adv. Ademar Kato e
João Batista K. Leão)

Despacho: N. A. Conclusos.
Belém, 26.02.69. a) Aristides
Medeiros — Juiz Federal Su-
bstituto.

EXECUTIVOS FISCAIS

Exequente: A União Federal
(adv. Paulo Meira)

Processo n. 1131
Executado: Norte Melhora-
mentos Ltda.

Despacho: A avaliação. Be-
lém, 26.02.69. a) Aristides
Medeiros — Juiz Federal Su-
bstituto.

Exequente: Instituto Nacio-
nal de Previdência Social
(INPS) (adv. José Maria
Frota Rôlo)

Processo n. 904
Executada: Radiolar Ltda.

Despacho: A avaliação. Be-
lém, 26.02.69. a) Aristides
Medeiros — Juiz Federal Su-
bstituto.

AUTOS DE
NATURALIZAÇÃO

Processo n. 1490
Autor: Wilfred Martindale

Dankfort

Despacho: Na inicial, fun-
damentada com os termos
do "Art. 140, item II, n.
2, da Constituição da Re-
pública Federativa do

B r a s i l, de 1967",
c o n s t a o pedido
para que este Juiz "se

digne mandar expedir o
TÍTULO DECLARATÓRIO
da nacionalidade brasilei-
ra em nome do requiren-
te"

In casu, ao revés do que
pode parecer, não se tra-
ta de opção pela naciona-
lidade brasileira (originá-
ria), mas de naturalização

(nacionalidade adquirida),
conforme o estatuído no
art. 140, inciso II, alinea

b, n. 2, da vigente Carta
Magna, desde que o reque-
rente é cidadão holandês.

E em se tratando de natu-
ralização, para sua con-
cessão competente é ex-
clusivamente o Sr. Presi-
dente da República, em

decreto referendado pelo
Ministro da Justiça, ex vi
do que determina o art.

7º da Lei n. 818, de
18/9/49. Apenas a entrega

do correspondente Certifi-
cado de Naturalização é
feita pela autoridade judi-
ciária em audiência sole-
ne. A propósito, bastante

expressiva é a lição do
mestre Dardeau de Carva-
lho: "A concessão da natu-
ralização é ato de sobera-
nia e o lúdimo represen-
tante dessa soberania é o
Poder Executivo, simboliza-
do na pessoa de seu che-
fe. Naturalizar estrangei-
ros é ato de política go-
vernamental, é questão de
conveniência, de oportu-
nidade, e nunca questão
de direito subjetivo, que
deva ser apreciada pelos
Juizes e Tribunais. Con-
cedida pelo Judiciário, a
naturalização assumiria o
aspecto de direito subje-
tivo público, inteiramente
incompatível com a natu-
reza intrínseca do institu-
to. O estrangeiro não tem
direito subjetivo à natu-
ralização; tem, apenas, o
direito de pedi-la, obser-
vadas as condições legal-
mente estabelecidas; nun-
ca, porém, o direito de
obté-la" (in Nacionalida-
de e Cidadania, 1956, n.
40, pag. 128)

Diante do exposto, inde-
firo a inicial por não se
tratar de alguma das hi-
póteses previstos nos arts.

do correspondente Certifi-
cado de Naturalização é
feita pela autoridade judi-
ciária em audiência sole-
ne. A propósito, bastante
expressiva é a lição do
mestre Dardeau de Carva-
lho: "A concessão da natu-
ralização é ato de sobera-
nia e o lúdimo represen-
tante dessa soberania é o
Poder Executivo, simboliza-
do na pessoa de seu che-
fe. Naturalizar estrangei-
ros é ato de política go-
vernamental, é questão de
conveniência, de oportu-
nidade, e nunca questão
de direito subjetivo, que
deva ser apreciada pelos
Juizes e Tribunais. Con-
cedida pelo Judiciário, a
naturalização assumiria o
aspecto de direito subje-
tivo público, inteiramente
incompatível com a natu-
reza intrínseca do institu-
to. O estrangeiro não tem
direito subjetivo à natu-
ralização; tem, apenas, o
direito de pedi-la, obser-
vadas as condições legal-
mente estabelecidas; nun-
ca, porém, o direito de
obté-la" (in Nacionalida-
de e Cidadania, 1956, n.
40, pag. 128)

Diante do exposto, inde-
firo a inicial por não se
tratar de alguma das hi-
póteses previstos nos arts.

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
8ª REGIÃOPORTARIA N. 13 DE 20 DE
FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Tribunal Re-
gional do Trabalho da 8ª. Re-
gião, no uso de suas atribui-
ções legais e nos termos do

Decreto n. 59.835, de 1966, al-
terado pelo Decreto n. 61.049,
de 1967, e tendo em vista,

ainda, a tabela publicada no
Diário Oficial do Estado do
Pará de 24.12.1968 e no Di-
ário Oficial da União de ...

31.12.1968,
RESOLVE: atribuir gratifica-
ção pela representação de Ga-
binete aos funcionários em
exercício no Gabinete do Pre-
sidente do Tribunal, no mês

de janeiro do corrente ano,
no total de hum mil trezentos
e sessenta e cinco cruzeiros no-
vos (NCR\$ 1.365,00).

Secretário do Presi-
dente

Aloisio Augusto Lo-
pes Chaves 250,00

Assistente
Martha Maria Rezen-
de Barra * 475,00

Auxiliar
Maria de Nazaré Sil-
va de Moraes Régio 150,00

Ajudante
Raimundo Valério
de Alencar 130,00

3º, 4º ou 6º da Lei n.
818/49, com a redação que
aos dois primeiros deu a
Lei n. 5.145, de 20/10/63.

Custas pelo Requerente.
Intime-se.

Belém, 26.02.69. a) A.
Medeiros — Juiz Federal
Substituto.

AÇÃO DE DESPEJO

Processo n. 1066

Autor: Antonio Pinheiro do
Nascimento (adv. Maria da
Conceição C. Mendes)

Ré: União Federal (adv.
Paulo Meira)

Despacho: I — Homologo a
presente desistência.

II — Custas pelo A

III — Intime-se, e em se-
guida faça-se a conta.

Belém, 26.02.69. a) Aristi-
des Medeiros — Juiz Federal
Substituto

AÇÃO ORDINARIA

Processo n. 804

Autor: Paul Vitorino Ra-
mos (adv. Raimundo Tei-
xeira Noleto)

Ré: Comissão Especial de
Construção da Rodovia Be-
lém - Brasília (Rodobrás)

(adv. Roberto Tadeu de F.
Araújo)

Despacho: Sobre a contes-
tação diga o A. no prazo de
três dias, observando-se, se
fôr o caso, o disposto no art.

202 do Código de Processo
Civil.

Belém, 26.02.69. a) Aristi-
des Medeiros — Juiz Federal
Substituto.

(G. Reg. n. 2.560)

Guilherme Martins	120,00
Pantoja	
Pedro Mendes da	120,00
Silva	
Lindolfo Lima de	120,00
Menezes	
NCR\$	1.365,00

* Sem vínculo com o servi-
ço público.

Publique-se e cumpra-se.
Aloisio da Costa Chaves
Presidente do TRT da 8ª.
Região

(G. Reg. n. 1523)

PORTARIA N. 14 DE 25 DE
FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Tribunal Re-
gional do Trabalho da 8ª. Re-
gião, no uso de suas atribui-
ções legais e,

CONSIDERANDO a solicita-
ção da Comissão do Concurso
de Chefe de Secretaria, C-29;

RESOLVE designar os Auxi-
liares de Portaria, símbolo ...
PJ-12, Francisco Mário Cunha

Simões Costa e Francisco Go-
mes Machado, para que fiquem
à disposição da referida Comis-
são nos dias 4, 5 e 6, a partir

das 19 horas e no dia 10, a partir das 7,30 horas, do mês de março do corrente ano. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aloysio da Costa Chaves
(G. Reg. n. 1524)

PORTARIA N. 15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região; no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE, de acôrdo com o artigo 150 e seus parágrafos, da Lei n. 1.711, de 28.10.52, determinar que os Auxiliares de Portaria, símbolo PJ-12, Francisco Mário Cunha Simões Costa e Francisco Gomes Machado, trabalhem extraordinariamente durante 2 hs. diárias, sem prejuízo do expediente normal deste Tribunal, nos dias 4, 5 e 6, a partir das 19 horas e no dia 10, a partir das 7,30 horas, do mês de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aloysio da Costa Chaves
(G. Reg. n. 1525)

PORTARIA N. 16 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Chefe do Protocolo, Símbolo PJ-4, para substituir o doutor Fernando de Sá e Souza, Distribuidor, na Presidência da Comissão de Licitação durante os seus impedimentos, e, Francisco de Assis Veiga Duarte, Auxiliar Judiciário, Símbolo PJ-6, Augusto César Bello, Auxiliar Judiciário, Símbolo PJ-9, para suplentes dos demais membros da mencionada Comissão.

Cumpra-se e dê-se ciência. Belém, 25 de fevereiro de 1969

Aloysio da Costa Chaves
Presidente do T.R.T. da 8a. Região
(G. Reg. n. 1531)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Edital de Primeira Praça, com o prazo de vinte (20) dias

O doutor Luiz Otávio Pereira, Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia quinze (15) de abril de mil novecentos e sessenta e nove, às quinze (15) horas, na sede desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução mo-

vida por Benedicto Mescouto de Souza contra Expresso J.K. (Fernando dos Santos Pereira) processo n. 3a. JCJ — 822/68, constante de:

— Uma bateria elétrica, para carro, de 12 volts., com vinte e quatro placas, marca L.A., em estado de funcionamento, avaliada em cento e trinta cruzeiros novos (NCR\$ 130,00).

— Uma bicicleta para adulto, marca "Monarck", em bom estado de funcionamento, avaliada em cento e vinte cruzeiros novos (NCR\$ 120,00).

Quem pretender arrematar ditos bens, poderá examiná-los na Av. Almirante Tamandaré, 752, ficando ciente de que deverá comparecer no dia, hora e local sede da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Tv. D. Pedro, n. 750, por ocasião da praça, a fim de garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário de Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 11 de fevereiro de 1969. Eu, Delphina Araújo Ramos, Auxiliar Judiciário, PJ-6, datilografei, e eu, Alice Barreiros Dias, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Luiz Otávio Pereira
Presidente da 3a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 1529)

Edital de Citação

Processo n. 3a. JCJ — 650/67
Exequente: Vicente Lira Lopes

Executado: Francisco Lira dos Santos

Pelo presente Edital fica citado Francisco Lira dos Santos, executado no processo de reclamação n. 3a. JCJ — 650/67, em que é exequente Vicente Lira Lopes, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de cinquenta e nove cruzeiros novos e quarenta centavos (NCR\$ 59,40), correspondente ao principal e custas, devidos nos seguintes termos da sentença prolatada no processo n. 3a. JCJ — 650/67 da 3a. JCJ, em audiência de 11.06.68: "A Terceira JCJ, sem divergência de votos, condena o reclamado a pagar ao reclamante 2/12 de gratificação natalina de 1967, a ser apurada em liquidação de sentença" e acórdão do T.R.T. da 8a. Região, seguinte: "ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso e, ainda sem divergência, negar-lhe provimento, confirmar a sentença recorrida, por seus jurídicos fundamentos". O cálculo foi efetuado pela Secretaria às fls. 109 dos autos. **RESUMO:** Valor da condenação: NCR\$ 40,00; Correção

monetária: NCR\$ 9,04; Custas da sentença: NCR\$ 9,36; Custas da citação: NCR\$ 1,00; Total: Cinquenta e nove cruzeiros novos e quarenta centavos.

Caso não pague, nem garantia a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Delphina A. Ramos, Auxiliar Judiciário PJ-6, datilografei. E eu, Alice B. Dias, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Luiz Otávio Pereira
Presidente da 3a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 1530)

2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Edital de 2a. Praça
Prazo 10 dias

A Doutora Semíramis Arnaud Ferreira, Juiza do Trabalho Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, no dia 3.3.69, às 17,00 horas (dezesete horas), serão levados a público pregão de venda e arrematação, na sede desta Justiça, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. andar, os bens penhorados no processo 2a. JCJ-321/68 entre partes Luis Corrêa dos Santos e outros (exequentes) e Frigongel Ltda. (executada), os quais são os seguintes, com as respectivas avaliações:

I — Um conjugado gerador de soldagem elétrica, montado em um carrinho de duas rodas, na marca D.C. de número 5108, tipo T.N.C.—561 EFIL 601350 com voltagem de 230 a 330, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em NCR\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos).

II — Uma serra mecânica acionada por um motor de marca desconhecida, elétrico de 3 HP, d e funcionamento automático, em perfeito estado de conservação, em pleno funcionamento, avaliado em NCR\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos).

III — Uma máquina portátil, de escrever, da marca Olivetti, de 90 espaços, F. Tude, sem nova, em pleno funcionamento, avaliada em NCR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos).

Quem pretender arrematar ditos bens, poderá examiná-los a sua Jerônimo Pimentel, 436, ficando ciente o arrematante de que, por ocasião da praça, na sede desta Justiça, 2a. Junta, deverá garantir o lance com 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Belém,

20.2.69. Eu, José B. Santana Filho) PAUDPJ8, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar.

VISTO:

Semíramis Arnaud Ferreira
Juiza do Trabalho — Presidente da 2a. JCJ de Belém.

(G. Reg. n. 1531)

**Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital de Notificação

Pelo presente edital fica notificado o senhor Vital dos Santos Palheta, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo 1a. JCJ-469/67, em que é reclamada Construtora José Mendes Junior S/A, para ciência de que deverá comparecer a esta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, com a máxima urgência, a fim de receber a quantia de Cento e Cento e Dezenove Cruzeiros Novos e Quarenta Centavos (NCR\$ 119,40), referente ao principal a que tem direito no supra mencionado processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em, 20 de fevereiro de 1969. Eu, Eliette Chaves Matos, Oficial Judiciário PJ-7, lavrei o presente. E eu, Círene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Edgar Olyntho Contente
Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 1526).

Edital de Primeira (1ª) Praça Com o prazo de vinte (20) Dias:—

O doutor Edgar Olyntho Contente, Juiz do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 25 (vinte cinco) de março de 1969, às 14,30 hs. (doze horas e trinta minutos), na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à trav. D. Pedro I, setecentos e cinquenta, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Gonçalo Monteiro, no processo 1a. JCJ-655/68, contra Restaurante Gado Bravo, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:—

"Um ventilador de teto com 3 (três) palhetas, fabricação nacional, em perfeito estado

de funcionamento, avaliado em Cento e Cinquenta Cruzeiros novos (NCR\$ 150,00)."

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente, desde logo, de que o arrematante, deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em, 24 de fevereiro de 1969. Eu, Eliette Chaves Mattos, Oficial Judiciário PJ-7, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:
Edgar Olyntho Contente
Juiz — Presidente
(G. — Reg. n. 1527).

Editais de segunda (2ª) Praça
Com o prazo de dez (10) dias:
O Doutor Edgar Olyntho Contente, Juiz Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia vinte cinco de março (25) de 1969, às 15,15 hs. (quinze horas e quinze minutos), à trav. D. Pedro I, n. 750 2o. andar, sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por Artur Conde Fernandes, Francisco Raimundo de Sousa, Raimundo Marinho de Andrade e Garibaldi da Silva, no processo ns. 1a. JCJ-1532/67 e anexos contra Navegação Norte SA. (João Estanislau Façanha Filho), os quais são os seguintes, com a respectiva avaliação:—

"Navio mercante Altamira, atracado no armazem n. 4 do cais do porto, de construção americana, com 80 m de comprimento, 7 m de pontal, casco de aço duplo com 400 toneladas brutas, calado 27 pés, movido a motor triplex-expansão de 1.500 HP, 2 caldeiras cilíndricas com 3 fornalhas cada para 160 libras de vapor, 3 guinchos, 8 paus de cargas, 1 bolinete, 1 guincho de manobras, 2 compressores de óleo, 5 bombas de duplex, 2 bombas transmissoras de óleo, máquina conjugada para luz de 12 HP p/120 volts, 1 turbina para 400 rotações p/minuto, 1 máquina de ventilação, tudo no estado, avaliado em Cento e Trinta Mil cruzeiros novos (NCR\$ 130.000,00)".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente, desde logo, que o arrematante de-

verá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em, 24 de

fevereiro de 1969. Eu, Eliette Chaves Mattos, Oficial Judiciário PJ-7, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:
Edgar Olyntho Contente
Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 1528).

EDITAIS JUDICIAIS

1a. PRETORIA CRIMINAL

Editais de Citação

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1o. Pretor da Comarca de Belém.

Faz saber aos que este le-rem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Dr. 1o. Promotor Público, foi denunciada Maria das Graças Oliveira Reis, paraense, solteira, com 19 anos de idade, residente à Trav. Barão do Triunfo n. 589, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expedese o presente edital, para que a acusada, compareça à esta Pretoria no dia 20 de março próximo às 9,30 horas, para ser interrogada pela infração da qual é acusada.

Cumpra-se.
Belém, 27 de fevereiro de 1969.

Eu, José Maria de Lima, es-crevô o datilografei e subs-crevi.

(a) Ernani Mindelo Garcia
1o. Pretor Criminal
(G. Reg. n. 2.143)

Editais de Citação

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1o. Pretor da Comarca de Belém.

Faz saber aos que este le-rem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Dr. 2o. Promotor Público, foi denunciada Francisca Gomes do Nascimento, paraense, solteira, de 18 anos de idade, residente à Passagem Iracema n. 23, bairro da Marambaia, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expedese o presente edital, para que a acusada compareça à esta Pretoria no dia 21 de março próximo, às 9 horas, para ser interrogada pela infração da qual é acusada.

Cumpra-se.
Belém, 28.2.69
Eu, José Maria de Lima, es-crevô o datilografei e subs-crevi.

(a) Ernani Mindelo Garcia
1o. Pretor Criminal

(G. Reg. n. 2.144)

Editais de Citação

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1o. Pretor criminal.

Faz saber aos que este le-rem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Dr. 1o. Promotor Público, foi denunciado Antônio Monteiro da Silva, paraense, casado, motorista, com 33 anos de idade, residente e domiciliado nesta Cidade à rua do Acampamento, n. 45, como incurso nas penas do artigo 129, §§ 6o e 7o. do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese este edital, para que o acusado compareça à esta Pretoria no dia 20 de março próximo, às 9 horas, para ser interrogado pela infração da qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 27 de fevereiro de 1969

Eu, José Maria de Lima, es-crevô o datilografei e subs-crevi.

(a) Ernani Mindelo Garcia
1o. Pretor Criminal
(G. Reg. n. 2.145)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca de Soure, em que são partes como Apelante: — Reinaldo Pinto Gouvêa, assistido de seu procurador Fernando de Souza Gonçalves e Apelada: — Carmem Nunes Gouvêa, assistida de seu procurador Elchides Branco Nunes, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 26 de fevereiro de 1969.

(a) LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 2.121)

EDITAIS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes como Apelantes — José Itamar Pontes Francez e outro, assistidos de seu advogado Carlos Adalberto Chady, e Apelado: — Waldemar da Cruz Cabral, assistido de seu advogado Octávio Meira, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 26 de fevereiro de 1969.

(a) LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 2.122)

EDITAIS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca de Igarapé-Miri, em que são partes como Apelante: — Raimundo Monteiro de Souza, assistido de seu advogado Egidio Sales e Apelado: — O V. Acórdão n. 538, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 26 de fevereiro de 1969.

(a) LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 2.123)

EDITAIS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes como Apelantes: — Conceição Maria Lobato de Castro e Lopo Alvares de Castro, assistidos de seu advogado Raimundo Noletto e Apelado: — Textil Piratininga S. A., assistida de seu advogado Octávio Miranda, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 26 de fevereiro de 1969.

(a) LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 2.124)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital em que são partes como Apelante: — João de Miranda Leão, assistido de seu advogado Nilson Fialho de Souza e Apelada: — Joana José Tuma, assistida de seu advogado Arthur Claudio Melo, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 26 de fevereiro de 1969.

(a) LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 2.125)

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que se encontram em cartório com vista ao embargado, os autos de Embargos Cíveis da Comarca da Capital, entre partes, como embargante — Maria das Dores Feitosa, por seu advogado Dr. Raimundo Noleto, e embargado — Heliodoro Davila Filho, a fim de serem impugnados por seu procurador judicial — Dr. Natanael Leitão, dentro do prazo de cinco (5) dias, a partir da publicação do presente Edital.

Belém, Pará, aos 25 dias de fevereiro de 1969.

(a) WILSON RABELO
Escrivão

(G. Reg. 2.126)

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que se encontram em cartório com vista ao embargado, os autos de Embargos Cíveis da Comarca de Breves, em que são partes, como embargante — Nicanor Lobato Chaves, por seu procurador judicial Dr. Genuino Figueiredo Neto, e embargado — Antônio de Souza Miranda, a fim de serem impugnados por seu advogado — Dr. Waldemar Viana, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste.

Belém, Pará, aos 25 de fevereiro de 1969.

(a) WILSON RABELO
Escrivão

(G. Reg. n. 2.127)

EDITAL

Para conhecimento dos Senhores Juizes de Direito de 1a. e 2a. Entrância e Pretores da Capital e do Interior, faço-lhes ciência que ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, foi encaminhado pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Interior e Justiça, o seguinte ofício recebido do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

"Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DJ/DJU/SC/Proc. 23673-68
Of. 51 Em 20 de 11 de 1968.
Da Divisão de Justiça

A Secretaria do Interior e Justiça do Estado do Pará

Assunto: Cartas Rogatórias
Senhor Secretário

A fim de atender à solicitação do Ministério das Relações Exteriores, contida no expediente DJ/298/021 (00), de 9 de agosto último, solicito providências a Vossa Excelência no sentido de que as cartas rogatórias que versem sobre matéria cível, expedidas pelas Justiças do Brasil, somente sejam remetidas acompanhadas da indicação do responsável, no destino, pelo pagamento das respectivas custas, sem o que ficarão retidas neste Ministério até o cumprimento da formalidade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de perfeita estima e distinta consideração.

(a) Belisário Leite de
Andrade Neto
Diretor

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Belém, 27 de fevereiro de 1969.

(a) LUIS FARIA
Secretário do T.J.T.
(G. Reg. n. 2.128)

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 6 de março p. vindouro, para julgamento pela 2a. Câmara Penal, da Apelação Penal da Comarca da Capital, em que é Apelante, Cleto da Costa Santos; e, Apelada, a Justiça Pública, sendo Relator o Exmo. Senhor Desembargador Walter Falcão.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 28 de fevereiro de 1969.

(a) AMAZONINA SILVA
Oficial Administrativo

(G. Reg. n. 2.136)

A edição do DIÁRIO OFICIAL de 18/11/68 republicou o Código Judiciário do Estado.

D. O. à venda no Arquivo da IMPRENSA OFICIAL.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo da Comarca de Igarapé-Miri em que são partes como Agravante: — Antonia Maria do Amaral Leão, assistida de seu procurador Angelo Castelo Branco Xavier e Agravado: — Raimundo da Costa Leão, assistido de seu procurador Angelo Correia Lobato, a fim de ser preparado dito Agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 26 de fevereiro de 1969.

(a) LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 2.137)

Anúncio de Julgamentos da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 6 de março p. entrante, para julgamento pela 2a. Câmara Cível dos seguintes feitos:

Apelação Cível "ex-officio"
— Capital — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Cível — Apelado — Waldir Franco Palheta e Maria da Conceição Cardoso Palheta — Relator — Des. — Walter Falcão.

Idem—Idem—Idem—Idem—
Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível — Apelados — Carlos Trindade da Silva e Maria Olinda Neves da Silva — Relator — Des. Walter Falcão.

Idem—Idem—Idem—Idem—
Apelante O Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Cível — Apelados — Hictor Ferreira Baia e Lucy de Barros Baia — Relator — Des. Walter Falcão.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 28 de fevereiro de 1969.

(a) AMAZONINA SILVA
Oficial Administrativo
(G. Reg. n. 2.135)

CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ — LEI N. 3.653, de 27/01/66

OPÚSCULO ENCADERNADO
A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — PREÇO NCr\$ 3,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO XV

BELEM — TERÇA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1969

NUM. 1.663

ACÓRDÃO N. 7.043

(Processo n. 13.890)

Requerente — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator — Ministro Emílio Uchôa Lopes Martins.

2o. JULGAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em of. n. 05/69, de 7.01.69, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Manoel Dantas do Amaral, Guarda Civil de 2a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará, baixada em decreto s/n. e sem data, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2o., da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 161 item I, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749 e parágrafo único do art. 5o. da Lei n. 3202-A, de 20 de dezembro de 1964, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.748,00 (hum mil setecentos e quarenta e oito cruzeiros novos), assim discriminados:

Vencimento integral	1.140,00
20% de Adicional	228,00
1/3 de Risco de Vida	380,00
NCr\$	1.748,00

nos termos do Acórdão n. 7.025, de 03.12.1968, deste Egrégio Tribunal de Contas, como tudo dos autos consta.

Acordam, os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Pará, em 21 de janeiro de 1969.

Eva Andersen Pinheiro
Ministra Presidente
Emílio Uchôa Lopes Martins
Ministro Relator
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Jayme Ferreira Bastos
Auditor convocado para completar o quorum regimental (Art. 15, Seção I, Inciso IV, do R.I.)

Fui presente:
Dr. Hildeberto Mendes Bitar
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 1.232)

ACÓRDÃO N. 7.044

(Processo n. 15.418)

Requerente — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator — Ministro Emílio Uchôa Lopes Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em of. n. 1.348, de 19.12.68, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Isaura Farias Ribeiro, no cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1 do Quadro Unico, lotado no Departamento do Ensino Primário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 16 de dezembro de 1968, de acordo com o art. 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2o. da Lei n. 1.257, de 10.02.56 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 160 da mesma Lei n. 749, perce-

bendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois cruzeiros novos), assim discriminados:

Vencimento proporcional a 17 anos de serviço	639,20
10% de adicional sobre o vencimento	112,00
NCr\$	752,00

como tudo dos autos consta. Acordam, os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará 24 de janeiro de 1969.

Eva Andersen Pinheiro
Ministra Presidente
Emílio Uchôa Lopes Martins
Ministro Relator
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Jayme Ferreira Bastos
Auditor convocado para completar o quorum regimental (Art. 15, Seção I, Inciso IV, do R.I.)

Fui presente:
Dr. Asdrúbal Mendes Mendes
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 1.249)

ACÓRDÃO N. 7.045

(Processo n. 15.552)

Requerente — Sr. Salvador Rangel de Borborema. Resp. pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Relator — Ministro Jayme Ferreira Bastos — Auditor convocado para completar o quorum regimental (art. 15, Seção I, inciso IV do R.I.).

2o. JULGAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Salvador Rangel de Borborema, Resp. pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, em ofício n. 431, de 24.10.68, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Amadeu Ramos dos Santos, Tabelião e Escrivão vitalício do Unico Officio da Comarca de Baião, decretada em 21 de outubro de 1968, de acordo com o art. 164, item II, da Constituição Política do Estado, combinado com o art. 336 e parágrafo único da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), percebendo nessa situação os proventos de quatro mil novecentos e vinte e oito cruzeiros novos e sessenta e seis centavos (NCr\$ 4.928,66) anuais, como tudo dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de janeiro de 1969.

Emílio Uchôa Lopes Martins
Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência

Jayme Ferreira Bastos
Ministro Relator
Auditor convocado para completar o quorum regimental (Art. 15, Seção I, Inciso IV do R.I.)

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Nessima Simão Tuma
Auditora convocada para completar o quorum regimental (art. 15, Seção I, inciso IV do R.I.)

Fui presente:
Dr. Asdrúbal Mendes Mendes
Sub-Procurador.

(G. Reg. 1.250)